

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**SECRETARIA DE CULTURA**
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2022.01.11.02

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.11.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Fundo Municipal de Cultura e a empresa IECONT - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de Serviços técnicos especializados de Planejamento e Execução Administrativo/ Financeiro ao Fundo Municipal de Cultura de Abaiara-CE, atuando na

realização do planejamento financeiro, acompanhamento mensal de despesas e prestação de contas dos recursos federais e estaduais, transferidos na modalidade fundo a fundo, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura. **Valor Total:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Gilvan Alves Granjeiro e Israel Evangelista dos Santos.

ABAIARA/CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D00CBEE4**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2022.01.11.01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.11.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa IECONT - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de Serviços técnicos especializados de Planejamento e Execução Administrativo/ Financeiro ao Fundo Municipal de Assistência Social de Abaiara-CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, atuando na realização do planejamento financeiro, acompanhamento mensal de despesas e prestação de contas dos recursos federais e estaduais, transferidos na modalidade fundo a fundo, por meio do Sistema Único de Assistência Social, ao FMAS –Abaiara, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Valor Total:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Israel Evangelista dos Santos.

ABAIARA/CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C406FB8F**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2022.01.31.01**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **10 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2022.01.31.01**, com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no CENTRO ADMINISTRATIVO - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes->

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

-Presidente .

Publicado por:Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:DE0179FE**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.082, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
“INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE
CRÉDITO (RECRE 2021) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****Lei Municipal 2.082, de 03 de fevereiro de 2022.***“Institui o Programa de Recuperação de Crédito (RECRE 2021) do Município de Acopiara, e dá outras providências.”***O PREFEITO DE ACOPIARA**, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fora sancionada a seguinte Lei:**Art.1º** - Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Acopiara – RECRE/Acopiara 2021, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.**Art.2º** - O ingresso no RECRE/Acopiara 2021 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa
A Vista	100%	100%
Em até 06 parcelas	80%	80%
De 7 a 12 parcelas	60%	60%
De 13 a 18 parcelas	40%	40%
De 19 a 24 parcelas	30%	30%

§1º. O valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 100,00 (cem Reais) para pessoa Jurídica;**§2º.** Os contribuintes que já foram beneficiados em refis anteriores, só poderão aderir ao RECRE/Acopiara 2021, se efetuarem no ato do parcelamento o pagamento de 50% de débito em dívida ativa.**§3º.** Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.**§4º.** A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.**§5º.** A opção pelo RECRE/Acopiara 2021 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.**Art.3º** - A adesão ao RECRE/Acopiara 2021 implica:

- I – na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais;
- II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
- III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
- IV – aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;
- V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
- VI – não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;

Art.4º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado em formulário próprio, com discriminação dos os respectivos valores e

números das ações executivas, quando existentes, e assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais.

§1º. O requerimento de adesão de que trata o *caput* deverá ser instruído com:

- I - comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
- II - cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
- III - instrumento de mandato.

§2º. O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de Direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do *caput* do art. 485 da Lei Nº 13.105, de 16 de março de 2015. – Código de Processo Civil, no ato da adesão do parcelamento do RECRE.**Art.5º** - Constitui causa para exclusão do contribuinte do RECRE/Acopiara 2021, com a consequente revogação do parcelamento:

- I – o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
- II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
- III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
- IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do RECRE;
- V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do RECRE Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.**Art.6º** - O prazo para adesão ao RECRE/Acopiara 2021 se encerrará com 90 (noventa) dias da data da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado até duas vezes por igual período.**Art.7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito De Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE

Procurador Geral Do Município

Publicado por:Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:B4AD47E9**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA****SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de construção de rede coletora de esgoto das ruas Otoni Andrade e Sete de Setembro, na sede do município de Aiuaba, conforme projeto básico à disposição dos interessados, que poderá ser requisitado junto à Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 498, Centro, Aiuaba-CE. Os interessados deverão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do presente aviso. Aiuaba-Ce, 04 de Fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARDOSO SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Antonio Liude Elias da Silva

Código Identificador:1C08AA53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: TP - 005/2021 -
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: TP - 005/2021 - DIVERSAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COMO OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 1101 10 122 0100 2.042 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA - EPP / CNPJ N.º. 25.433.181/0001-70. **REPRESENTANTE:** ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA - REPRESENTANTE LEGAL - CPF N.º. 699.384.313-72.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:D724718D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 -
SESA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 - SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2021, COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º. 1101 10 301 0400 2.044 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA / 1101 10 302 0403 2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.381.108,56 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / CNPJ N.º. 19.794.018/0001-30. **REPRESENTANTE:** JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES - REPRESENTANTE LEGAL - CPF N.º. 330.298.303-49.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:23C7321A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 -
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 - DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º. 1101 10 122 0100 2.042 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA / 1101 10 301 0400 2.044 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA/ 1101 10 302 0404 2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.986,80 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - ME / CNPJ N.º. 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - CPF N.º. 028.553.373-80.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:F3A81F64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 -
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 - DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 0601 15 122 0100 2.013 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR**

GLOBAL: R\$ 72.327,74 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - ME / CNPJ Nº. 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:061CC7B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 –
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1201 08 244 0205 2.061 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1201 08 244 0205 2.060 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / 1201 08 244 0202 2.056 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.159,56 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - ME / CNPJ Nº. 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5CEA8F78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 –
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 005/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1002 12 361 0602 2.037 – GESTÃO DO TRANSPORTE

ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.296,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - ME / CNPJ Nº. 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 028.553.373-80.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F52F3742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-SRP-007/2021 –
SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-SRP-007/2021 – SEINFRA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 0601 15 452 1000 2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 890.342,47 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. **REPRESENTANTE:** RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA:** CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA / CNPJ Nº. 14.248.351/0001-20. **REPRESENTANTE:** RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 670.954.103-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F8DBB19E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-016/2021 –
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-016/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES E REPARTIÇÕES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1101 10 122 0100 2.042 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SAÚDE PÚBLICA; 1101 10 301 0402 1.028 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,

MATERIAL E PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 1101 10 302 0404 1.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.436,13 (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 931.736.283.-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9A2CBC03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-009/2021 –
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-009/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES E REPARTIÇÕES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.º. 1101 10 122 0100 2.042 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SAÚDE PÚBLICA; 1101 10 301 0402 1.028 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 1101 10 302 0404 1.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.702,85 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 931.736.283.-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:468CE5DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE -003/2021 –
SESA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE -003/2021 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL (COM CONSIGNAÇÃO DE CILINDROS) E PRODUTOS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.º. 1101 10 301 0400 2.044 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICO; 1101 10 302 0403 2.045 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.980,00 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** EDVAN BORGES DE SOUSA-ME/ CNPJ Nº. 03.936.626/0001-00. **REPRESENTANTE:** EDVAN BORGES DE SOUSA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 785.891.261-04.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:72E51BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE - 012/2021 –
SESA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE - 012/2021 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR E CONFEÇÃO PROTESE PARCIAL REMOVIVEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2021, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 1101 10301 0400 2.044 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GLEYVAN RODRIGUES LIMA - ME / CNPJ Nº. 11.589.220/0001-19. **REPRESENTANTE:** GLEYVAN RODRIGUES LIMA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 760.345.693-20.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CD2BBF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-020/2021 –
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-020/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 0601 15 122 0100 2.013 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO SEC. INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE**

DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. **REPRESENTANTE:** RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS -ME/ CNPJ Nº. 03.298.865/0001-74. **REPRESENTANTE:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 822.963.703-97.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8D3A167B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-020/2021 –
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-020/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1101 10 302 0403 2.045 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ 1101 10 305 0408 2.049 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 1101 10 122 0100 2.042 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SAÚDE PÚBLICA; 1101 10 301 0400 2.044 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS -ME/ CNPJ Nº. 03.298.865/0001-74. **REPRESENTANTE:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 822.963.703-97.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9F077E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-020/2021 –
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-020/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1002 12 361 0600 2.035 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL; 1002 12 361 0602 2.037 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA; 1002 12 122 0100 2.030 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM

EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS -ME/ CNPJ Nº. 03.298.865/0001-74. **REPRESENTANTE:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 822.963.703-97.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5516C74F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-020/2021 –
DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE-020/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1201 08 122 0100 2.050 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO. **REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS -ME/ CNPJ Nº. 03.298.865/0001-74. **REPRESENTANTE:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 822.963.703-97.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F3C179A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
SANTO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-
002/2021-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2021-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS'S, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE). REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - CNPJ: 32.788.026/0001-32. ASSIM, A DECISÃO, É DADO, PROVIMENTO PARCIAL AS RAZÕES EVOCADAS,

PERMANECENDO INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.5.6 DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - CNPJ: 32.788.026/0001-32, EM FACE DOS ATOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRACITADO, A INTEGRA DO ATO DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, NO SITE www.tce.ce.gov.br e www.altosanto.ce.gov.br. COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 13:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL). A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2296DB4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
SANTO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-
003/2021-SEDUC.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIRA MAIA HOLANDA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CASTANHÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.284.700/0001-28. ASSIM, A DECISÃO, É DADO, JULGADO IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.284.700/0001-28, EM FACE DOS ATOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRACITADO, A INTEGRA DO ATO DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, NO SITE www.tce.ce.gov.br e www.altosanto.ce.gov.br. COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 15:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E18E0C4A

**SECRETARIA DE GOVERNO
ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A
SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
SANTO NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior de 2021, totalizou a importância de **R\$ 58.724.600,88 (cinquenta e oito milhões setecentos e vinte e quatro mil seiscientos reais e oitenta e**

oito centavos), sendo que a Receita para efeito de Cálculo do Repasse ao Legislativo totalizou a importância de **R\$ 35.639.130,04 (trinta e cinco milhões seiscientos e trinta e nove mil cento e trinta reais e quatro centavos)**, e o índice a ser aplicado é de 7%, conforme inciso I do art. 29-A, CF (nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009).

CONSIDERANDO que a Despesa Fixada para o Exercício Financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Alto Santo totalizou a importância de **R\$ 2.494.739,10 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos)** e que a mesma é IGUAL ao índice de 7% a ser aplicado pela base de cálculo da Receita considerada para efeito de Duodécimo.

DECRETA:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de **R\$ 207.894,93 (duzentos e sete milhões oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**, mensais, totalizando o valor anual de **R\$ 2.494.739,10 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos)**; correspondente a 1/12 avos da Receita que compõe a Base de Cálculo para Repasse no Exercício Financeiro de 2022 da Câmara Municipal de Alto Santo.

Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Santo – CE, 02 de Fevereiro de 2022.

JOSE JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:B328E3E8

**SECRETARIA DE GOVERNO
ABRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO SANTO (CE) NO VALOR DE R\$ 289.739,10
(DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E
TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA
REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

DECRETO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO no uso de as atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 780/2021 de 21 de outubro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, o crédito suplementar no valor de R\$ 289.739,10 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove Reais e dez centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal de Alto Santo

01 031 001 2.001 – Gerenciamento das Atividades Legislativas

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 289.739,10

Fonte 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 289.739,10

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do ar. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, desta forma:

I – R\$ 289.739,10 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove Reais e dez centavos) através de **ANULAÇÃO** parcial da dotação orçamentária, conforme preconiza a Lei nº 4.320/64, a seguir:
1401 – SECRETARIA DE GOVERNO
 04 122 0100 2.066 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 289.739,10
 Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 289.739,10

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, aos 02 de fevereiro de 2022

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:0D7B8F1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PE/SRP, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, com abertura para dia 04 de Fevereiro de 2022 às 10:00h. **FICA ADIADO** para o dia 16 de fevereiro de 2022 às 14:00hs. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com. ou Diário oficial do Estado do Ceará, jornal de grande circulação (O Povo), Diário Oficial da União.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:79A8686B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PE/SRP, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA** a partir do dia 04 de Fevereiro de 2022 às 09:00h através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciara os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de fevereiro de 2022 as 09:00hs. As 09:30hs do dia 16 de fevereiro de 2022 dará início a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 03 de Fevereiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:65AA88A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2022.02.02.1**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS**, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **22 de Fevereiro de 2022**, às **08:30 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz/CE, 03 de Fevereiro de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:4F196E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.03.1 **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **R. DE SOUSA LIMA EIRELI- ME**, Totalizando um valor global de **R\$ 201.651,70** (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), referente aos **Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesa da **Secretaria de EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**.

Data da Homologação: 03 de fevereiro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
 Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
 Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:47D43FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **2022.01.07.1**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante**

Vencedor: as empresas YBP COMERCIAL LTDA – EPP, cujo o valor total R\$ 77.943,05 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), referente os Itens: 2,3,4,6,10,11,15,18,19,28,30,34,35,37,38 E 39, V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - ME, cujo o valor total R\$ 161.931,80 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), referente os Itens: 9,12,20,21,22,25,31,32 E 33, A R G BESERRA – ME, cujo o valor total R\$ 139.915,05 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinco centavos), referente os Itens: 13,14,24,26,27 E 36, DOUGLAS LINO VIEIRA - ME, cujo o valor total R\$ 55.174,00 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais), referente os Itens: 5,7 E 8, GEBSON WILAME DA SILVA - ME, cujo o valor total R\$ 10.125,80 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e referente os Itens: 1,16,17 E 23 e JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME, cujo o valor total R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente o Item: 29. HOMOLOGO a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores – JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral.

Data da Homologação: Arneiroz/Ce, 03 de Fevereiro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:EEBA55FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.23.1.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO nº2021.02.23.1. **Partes:**a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, através da Secretaria de Saúde, e a empresa RUHAN SOUZA CAVALCANTE. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Fundamentação Legal:**Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:**Regina Alice Ferreira FurtadoeRuhan Souza Cavalcante

ASSARÉ/CE, 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:84AE6239

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 118.726,40 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2267B212

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 157.580,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A30BC71B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 02 - Leite, no valor global de R\$ 4.962,00 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais), Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 1.152,20 (um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), Lote 07 - Ovo, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), Lote 08 - Pão, no valor global de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5C86C5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas:** 07 de fevereiro de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**17 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**17 de fevereiro de 2022 às 10:00 - através do site<http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comwww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota,

no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 03 de fevereiro de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:1B70FFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.23.1.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO

nº2021.02.23.1. **Partes:**a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, através da Secretaria de Administração e Finanças, e a empresa RUHAN SOUZA CAVALCANTE. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

Fundamentação Legal:Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Signatários:José Flávio Onofre Paiva e Ruhan Souza Cavalcante

ASSARÉ/CE, 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:5DFB5A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:FA24E18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Agricultura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e

cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:30005FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 4.162,50 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 09 - Polpa, no valor global de R\$ 90,00 (noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:47EFCED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL - DEMUTRAN DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos do Departamento de Trânsito Municipal - Demutran de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:3DBDDD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:7B31AA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 52.690,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa reais), Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 35.765,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais), Lote 09 - Polpa, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:76BB8F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 3.497,65 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:8E80C2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Agricultura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.661,26 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:19187756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 4.488,50 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:286178F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL - DEMUTRAN DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos do Departamento de Trânsito Municipal - Demutran de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 2.182,50 (dois mil cento

e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:22D2044F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 3.534,70 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D4E5D0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 7.341,00 (sete mil trezentos e quarenta e um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B20496CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Agricultura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9F2C76E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 7.341,00 (sete mil trezentos e quarenta e um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:48FDA7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Agricultura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 115,22 (cento e quinze reais e vinte e dois centavos), Lote 07 - Ovo, no valor global de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:382903B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 02 - Leite, no valor global de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 288,05 (duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:54A825FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 1.152,20 (um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), Lote 08 - Pão, no valor global de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F9923074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL - DEMUTRAN DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos do Departamento de Trânsito Municipal - Demutran de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 288,05 (duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:35C9F142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ASSARÉ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 02 - Leite, no valor global de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 288,05 (duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:05BB4E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.23.1.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO nº 2021.02.23.1. **Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, através da Secretaria de Educação, e a empresa RUHAN SOUZA CAVALCANTE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Signatários: Noemita Rodrigues da Silvae Ruhan Souza Cavalcante

ASSARÉ/CE, 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:41D28A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 8.465,70 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 18.845,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais), Lote 09 - Polpa, no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FE895BEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 73.308,01 (setenta e três mil trezentos e oito reais e um centavo), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:61D58ADC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 28.645,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AAE26149**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 02 - Leite, no valor global de R\$ 4.715,18 (quatro mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos), Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 288,05 (duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), Lote 07 - Ovo, no valor global de R\$ 1.276,44 (um mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), Lote 08 - Pão, no valor global de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita

Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BCF116A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.23.1**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO nº2021.02.23.1. **Partes:**a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social, e a empresa RUHAN SOUZA CAVALCANTE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia AlvezeRuhan Souza Cavalcante

ASSARÉ/CE, 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:38F36124**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SCFV****Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SCFV de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 11.762,50 (onze mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 11.410,00 (onze mil quatrocentos e dez reais), Lote 09 - Polpa, no valor global de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7AADF047**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CREAS**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CREAS de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº

32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7EF01763

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - IGD PBF

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – IGD - PBF de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F5227DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRIANÇA FELIZ de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 3.936,50 (três mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 5.030,00 (cinco mil trinta reais), Lote 09 - Polpa, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B0ED5382

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CASA DO CIDADÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CASA DO CIDADÃO de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BF62C029

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRAS de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 4.400,70 (quatro mil quatrocentos reais e setenta centavos), Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), Lote 09 - Polpa, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5293F323

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais), Lote 09 - Polpa, no valor global de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C4637CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CONSELHO TUTELAR**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CONSELHO TUTELAR de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 05 - Eventos, no valor global de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:8C54DE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SCFV**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SCFV de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 21.810,95 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:61FB74A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CREAS**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CREAS de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.556,50 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:5A1FA73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - IGD PBF**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – IGD - PBF de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.838,00 (um mil oitocentos e trinta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

~

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:7ED44FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CRIANÇA FELIZ**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRIANÇA FELIZ de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 9.276,65 (nove mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:38F0E536

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CASA DO CIDADÃO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria

Municipal de Trabalho e Ação Social - CASA DO CIDADÃO de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:55EF9F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1. - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRAS de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 8.387,80 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6ADE8BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CONSELHO TUTELAR

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CONSELHO TUTELAR de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EC426596

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SELOMIAS LEITE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 05.147.230/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 9.081,00 (nove mil oitenta e um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:85722B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SCFV

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SCFV de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 48.515,00 (quarenta e oito mil quinhentos e quinze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F568910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1. - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRIANÇA FELIZ de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 13.645,00 (treze mil seiscentos e quarenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5AFA525F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRAS de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 14.801,00 (quatorze mil oitocentos e um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A64669E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 5.477,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:10035985

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - SCFV

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SCFV de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 02 - Leite, no valor global de R\$ 4.388,52 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 576,10 (quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos), Lote 07 - Ovo, no valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), Lote 08 - Pão, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria

Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CA39F18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CREAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CREAS de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 288,05 (duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DC20913E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - IGD PBF

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – IGD - PBF de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 194,05 (cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0935B394

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRIANÇA FELIZ de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 02 - Leite, no valor global de R\$ 1.668,70 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 288,05

(duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), Lote 07 - Ovo, no valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), Lote 08 - Pão, no valor global de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7979B9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRAS de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 02 - Leite, no valor global de R\$ 1.211,50 (um mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos), Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 288,05 (duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), Lote 07 - Ovo, no valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), Lote 08 - Pão, no valor global de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:49C5F408

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1 - CONSELHO TUTELAR

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CONSELHO TUTELAR de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 194,05 (cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F009BAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir

as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 02 - Leite, no valor global de R\$ 571,50 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), Lote 06 - Chá, no valor global de R\$ 489,75 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Lote 07 - Ovo, no valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), Lote 08 - Pão, no valor global de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8E966D89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Agricultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.001/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS DIVERSOS PREDIOS, REDES DE TUBULAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA ME**, inscrita no CNPJ nº **44.838.488/0001-04**, cujo valor global é de **R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Glauco Fausto de Brito.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8127E9E6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2022-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES COM O INTUITO DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE FORRAGENS A PARTIR DO PROCESSO DE SILAGEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. A partir do dia 07 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **16 de Fevereiro de 2022** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a

formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2988259F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº. Nº 05.002/2021 PE SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.03.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.05.31.01. OBJETO AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: FUNERÁRIA FUNEPAZ- MARIA MIRANI DA SILVA, REPRESENTADA POR RAIMUNDO RODRIGUES GOMES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.270,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4451369A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2021 PE SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.03.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.05.31.01. OBJETO AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: FUNERÁRIA FUNEPAZ- MARIA MIRANI DA SILVA, REPRESENTADA POR RAIMUNDO RODRIGUES GOMES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.640,00 (DUZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1BD7AE38

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.003/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **JOÃO CARLOS LIMA DE ANDRADE ME**, inscrita no CNPJ Nº **37.305.352/0001-65**, cujo valor global é de **R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7A38C3C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2021-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.07.02. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2021-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GESTOR ORDENADOR, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.972,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). CONTRATADO: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AF1B8AA0

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º2021.05.05.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2021-TP**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2021-TP. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. CONTRATADA:LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE- PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A 29 DE ABRIL DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2CCE5E7D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2022-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2022-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - A Secretária Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2022-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONFEÇÃO E MONTAGEM DE LETREIRO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. A partir do dia 04 de fevereiro de 2022, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 03 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D79D9893

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2021-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.07.03. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2021-SRP PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. GESTOR ORDENADOR, FRANCISCO CARLOS FARIAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.297,50 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADO: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:086326B8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 04.004/2021-PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.01.08. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022.01.31.01-PE SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: RS SERVICOS ELETROTÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº. 86.741.840/0001-20, REPRESENTADA POR MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO. VALOR DO CONTRATO R\$ 134.044,20 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4FC09A2A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2022 SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **15 de fevereiro de 2022** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 02 de Fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:92CFE614

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2021-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.07.01. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2021-SRP PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. GESTOR ORDENADOR, RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 172.915,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS. CONTRATADO: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E**

SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:295F6159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Profissionais da Oralidade e Arte performativa desta cidade de Barbalha, estado do Ceará, neste ato representado pelo Sr. Jerônimo Gonçalves da Silva, CONVOCA através deste instrumento, Profissionais da Oralidade e Arte Performativa deste município e de mais municípios da região do cariri cearense, para uma assembleia geral com objetivo de discutir os seguintes pontos: I – Discussão e votação da proposta de constituição da associação denominada **Associação de Pesquisadores da Oralidade e Arte Performativa**, II – Discussão e votação do Estatuto Social, III – Escolha da primeira diretoria e Conselho Fiscal.

DATA: 05 de março de 2022.

HORÁRIO: as 16:00 horas.

LOCAL: Na E.E.F Alzinete Honorato Vieira – Sítio Formiga/ Caldas – Barbalha-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JERONIMO GONÇALVES DA SILVA
CPF – 041.841.053-43

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F4B81A28

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Profissionais da Oralidade e Arte performativa desta cidade de Barbalha, estado do Ceará, neste ato representado pelo Sr. Jerônimo Gonçalves da Silva, CONVOCA através deste instrumento, Profissionais da Oralidade e Arte Performativa deste município e de mais municípios da região do cariri cearense, para uma assembleia geral com objetivo de discutir os seguintes pontos: I – Discussão e votação da proposta de constituição da associação denominada **Associação de Pesquisadores da Oralidade e Arte Performativa**, II – Discussão e votação do Estatuto Social, III – Escolha da primeira diretoria e Conselho Fiscal.

DATA: 05 de março de 2022.

HORÁRIO: as 16:00 horas.

LOCAL: Na E.E.F Alzinete Honorato Vieira – Sítio Formiga/ Caldas – Barbalha-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JERONIMO GONÇALVES DA SILVA
CPF – 041.841.053-43

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:95D82AB7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Agricultores do Sítio Santana I, desta cidade de Barbalha, estado do Ceará, neste ato representado pelo Sr. Cícero Fabiano Cruz Santana CONVOCA através deste instrumento, agricultores deste município e de mais municípios da região do cariri cearense, para uma assembleia geral com objetivo de discutir os seguintes pontos: I – Discussão e votação da proposta de constituição da associação denominada Associação dos Agricultores da Agricultura Familiar do Cariri Cearense, II – Discussão e votação do Estatuto Social, III Escolha da primeira diretoria e Conselho Fiscal.

DATA: 03 de março de 2022.

HORÁRIO: as 19 horas.

LOCAL: Na E.E.F Manuel Saraiva – Sítio Santana I – Barbalha-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

CÍCERO FABIANO CRUZ SANTANA
CPF – 714.722.823-53

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:955679A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante Isaque de Brito inscrito no CPF nº 631.064.343-68 classificado no Lote 34 - Rota 34 – Barbalha / Caldas / Sítio Betânia / Sítio Catolé, no valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil quinhentos reais) e João Henrique Dantas de Santana inscrito no CPF nº 061.464.563-81 classificado no Lote 06 - Rota 06 – Sítio Silvério - Barbalha, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ADF578BB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.03.1 – SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.02.03.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.03.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de fevereiro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
- Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0F064511

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.12.06.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2021.12.06.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.06.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 398.934,60 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Empresas com propostas desclassificadas: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e TR EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Em 31 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ABA83C3B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.01.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.14.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de teste rápido para exame do Covid-19 (SWAB DE NASOFARINGE) a serem utilizados no enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente do Coronavírus e suas variações, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Alessandra Ximenes de Mello Resende.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9635BB03

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.01.11.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.11.2. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa/pessoa física CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13, para atender as necessidades do Programa Gás do Povo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.268.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cláudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:537E776E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2022/PP

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda-CE comunica aos interessados que no dia 17 de fevereiro de 2022, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais de grande circulação e diários oficiais, para atendimento das diversas secretarias do município de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda-CE, 03 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:06BF28A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAVAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 492/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2022, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, localizada na Rua José Pórfiri0, 506, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior).

Chaval/Ce, 03 de Fevereiro de 2022.

DIMAS FERREIRA CARVALHO
Secretário Municipal da Saúde

CIRURGIÃO-DENTISTA

1. RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MELO
2. TIAGO CHAGAL MENDES ROCHA

3. LORENA FERREIRA RABELO
4. HÉLIO OLIVEIRA FONTENELE
5. LUANA DE SENA MARTINS
6. TENESSE FELIPE COSTA FREITAS

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F24177A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ BEZERRA OLIVEIRA**, CPF **144.470.293-91**, do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula Nº 0700452, na data de 03 de fevereiro de 2022, a pedido do próprio servidor, com fundamento no art. 34 da Lei Federal Nº 8.112/90.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DCD447DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE CONTRATO 2022.02.02.001

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2021-SESA.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:10.122.0402.2.029.0000** – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS ERERÉ;**ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, Londrina – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.593.430/0001-50.**VALOR:** R\$ 12.410,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ MÁRCIO CARREGA - M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:100E0E23

SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE CONTRATO 2022.02.02.003

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2021-SESA.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:10.122.0402.2.029.0000** – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS ERERÉ;**ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP**, com sede à Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.312.896/0001-26.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E1A5DE7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.01.20.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** KAROLA DE SOUSA GOMES, vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 03 de fevereiro de 2022. **TIAGO DE ARAÚJO LEITE** Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:20EB48A5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.02.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.02.03.1. **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma nos Postos de Saúde localizados na sede, distritos e sítios do Município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 22 de fevereiro de 2022, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569. Farias Brito/CE, 03 de fevereiro de 2022. **TIAGO DE ARAÚJO LEITE** Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BD94277A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.03.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade

Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.02.03.2. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 07 de fevereiro de 2022 às 17h. **Abertura das propostas:** 18 de fevereiro de 2022 às 8h30min, **Início da sessão de disputa de preços:** 18 de fevereiro de 2022 às 9h30min, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 03 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:14415F5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº014/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Maria das Graças Ramos**, ocupante do Cargo de Assessora da Presidência, matrícula nº 120054-9, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, que serão gozadas de 01/02/2022 a 02/03/2022, voltando às atividades no dia 03/03/2022.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 25 de janeiro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

- Presidente do Legislativo -

Publicado por:

Cíntia de Aquino Moreira

Código Identificador:A8B26BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0202.01/2022 - SMAG -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2022 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0202.01/2022 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2022 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração e confecção da DIRF - Declaração do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte 2022 - Ano Calendário 2021 com seus respectivos

comprovantes de rendimentos e suas devidas retificações, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município. **CONTRATADO:**V R da Rocha Freitas Contabilidade - ME, inscrita no CNPJ de nº 23.963.545/0001-07; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 30 (Trinta) de Abril de 2022;

Ordenador de Despesas:

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:6274E637

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO MODIFICADOR. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
1901.01/2022 - PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – ADENDO MODIFICADOR. A Pregoeira do Município de FORTIM vem informar que no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2022 - PMF/SRP/PE, para o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE, foi feito um adendo modificador que altera a cláusula **6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DO LOTE 07. No Edital em tela, sem alterar a Data de abertura, que continuará no dia 08 de Fevereiro de 2022 as 08h00min horas. As demais cláusulas continuam inalteradas.**

FORTIM-CE, 03 de FEVEREIRO de 2022.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –

Pregoeira de Fortim.

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:01CBCCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2801.01/2022-SMS -
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.01/2021-
PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº2401.01/2022-SMAG ao 2401.21/2022-SMAS - Referente ao Pregão Eletrônico Nº 1608.01/2021-PMF/SRP/PE. **PARTES:** Município de Fortim através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, IMPRESSORAS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS, ÁUDIO, PARQUES, MÓVEIS HOSPITALARES E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADOS:** Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA – EPP; Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli; Positivo Comércio de Artigos de Papelaria LTDA; JR Maia Neto Comercial – ME; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima de Silva Júnior - Secretário de Planej. Gestão, Administração e Finanças; Flávio Marcelo Barbosa Pinto-Secretário de Turismo e Cultura; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretaria do Meio Ambiente; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Tiago Gurgel Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano; Ivoneide de Araújo

Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Telma Cesário de Araújo; Aldizia Rodrigues de Araújo, Secretária de Saúde. Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:35A0D611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2801.01/2022-SMS -
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.01/2021-
PMF/SRP/PE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº2801.01/2022-SMS - Referente ao Pregão Eletrônico Nº 1608.01/2021-PMF/SRP/PE. PARTES: Município de Fortim através da Secretaria de Saúde. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, IMPRESSORAS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS, ÁUDIO, PARQUES, MÓVEIS HOSPITALARES E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. CONTRATADO: Distrimedica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA; VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022; ASSINA PELA CONTRATANTE: Aldizia Rodrigues de Araújo, Secretária de Saúde. Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E3B2ECFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102.01/2022-GAB -
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2021-
GAB/PE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº0102.01/2022-GAB - Referente ao Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2021-GAB/PE. PARTES: Município de Fortim através do Gabinete do Prefeito. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2021 – GAB/PE, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. CONTRATADO: A Amaro F. da Silva - EPP; VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022; ASSINA PELA CONTRATANTE: William Costa Lima – Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D33D2794

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, DE 03 DE FEVEREIRO
DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **MARIA DO SOCORRO MACIEL MELO** da função de Secretária da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Administrativo entrará em vigor na data da publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 03 de fevereiro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:14BEB413

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, DE 03 DE FEVEREIRO
DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no § 5º do Art. 29 do Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS GUEDES DA SILVA** para exercer a função de Secretário da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Administrativo entrará em vigor na data da publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 03 de fevereiro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4CB430A4

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/SMS/2022**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer

face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 04 de fevereiro de 2022, para transportar os pacientes Tereza Rodrigues Santos para Hospital das Clínicas e Antônio Kallery Rodrigues Alexandre para – APLV- Programa de Alergia a Proteína do Leite da Vaca, no município de Maracanaú – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROÁIRAS/CE, em 03 de fevereiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde

Portaria 03/2021

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:723192DB

23/08/2022 –Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Guaraciaba do Norte/CE, 21/01/2022

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:058A1207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO

DECRETO Nº 03 /2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CEARÁ, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29-A e na EC nº 25/2000 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o limite máximo de gastos do Legislativo para os municípios de até 100.000 habitantes é de 7% (sete por cento) das receitas tipificadas no Art. 29-A da nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO que tal limite corresponde no Município de Ibareta a importância de R\$ 1.785.382,79 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme Anexo I deste Decreto;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 destinou para a Câmara Municipal de Ibareta dotações orçamentárias que totalizam R\$ 1.528.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais);

CONSIDERANDO que neste caso o valor a ser repassado a título de Duodécimo deve ser o limite máximo de 7% (sete por cento) das receitas tipificadas no Art. 29-A da nossa Carta Magna para a Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado para o exercício de 2022 o valor do repasse de recursos financeiros para o Poder Legislativo Municipal no corrente exercício no valor de **R\$ 1.528.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais)**.

Art. 2º- O repasse que se refere o Art. 1º deste Decreto deverá ser efetuado até o dia 20 de cada mês.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Ibareta, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições previdenciárias, bem como demais compromissos devidos e não assumidos pela Câmara Municipal, tanto pertinente ao exercício corrente, quanto a exercícios anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta- CE, em 28 de janeiro de 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

ANEXO I

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2021-TP-SESPORT – Objeto: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA AV. TENENTE MATIAS E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA LOCALIDADE DA MARTINSLÂNDIA NO MUUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. empresas DESCLASSIFICADAS: JC AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, com o valor global de R\$ 174.286,83 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Guaraciaba do Norte - CE, 02/02/2022

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:F6A0F165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª ALTERAÇÃO – Termo Inicial: Contrato Nº 04.10.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.07.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato do SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 21/01/2022 – Nova Vigência: 25/01/2022 a

RECEITA ARRECADADA EM 2021	VALOR (R\$)
IPTU	2.083,01
IRRF	965.563,76
ITBI	2.068,96
ISS	197.925,63
TAXAS	196.422,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.670,78
MULTAS E JUROS SOBRE TRIBUTOS	-
FPM	15.527.796,10
FPM 1º COTA JULHO	601.208,34
FPM 1º COTA DEZEMBRO	680.602,26
ITR	4.635,90
CIDE	8.441,60
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-
ICMS	7.010.087,57
IPVA	271.009,29
IPI-EXPORTAÇÃO	29.632,55
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.505.468,49
LIMITE SOBRE A RECEITA (7%)	1.785.382,79
VALOR FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	1.528.000,00
VALOR ANUAL A SER REPASSADO	1.528.000,00
VALOR DO REPASSE MÊS (JANEIRO)	127.333,37
VALOR DO REPASSE MESES (FEVEREIRO A DEZEMBRO)	127.333,33

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:D24A7512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **EVELYNE FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 047.565.383-12 e Carteira de Identidade nº 2007092853-8 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Vereador Rodrigues Teixeira, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador – CREAS (CC-VI), com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 12/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:A0974B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2022

PORTARIA Nº 102/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA CLARICE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF nº 023.917.353-83 e Carteira de Identidade nº 2003097059701 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Paratibe, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial (CC-III), com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 12/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:43658823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2022

PORTARIA Nº 103/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MIRIAN LIMA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 907.416.413-72 e Carteira de Identidade nº 99024050422 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Assistenciais (CC-II), com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 12/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:2CDCFA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2022

PORTARIA Nº 104/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA**, portadora do CPF nº 029.843.444-05 e Carteira de Identidade nº 1804681 SSP/RN, residente e domiciliada Rua Santo Antônio, bairro centro, no município de Tianguá/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Gestão (CC-XII), com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 12/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:662783B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2022**

PORTARIA Nº 108/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ROMARIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 046.889.083-18 e Carteira de Identidade nº 2008482227-3 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor do Controle, Fiscalização de Feiras e Mercado (CC-III), com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:BF8E658C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2022**

PORTARIA Nº 109/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **MAX WILLIAN MENDES MENDONÇA**, portador do CPF nº 029.750.963-21 e Carteira de Identidade nº 2002099076567 SSP/CE, residente e domiciliado na

Rua Escritor Pedro Ferreira de Assis, 264, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio a Produção e Comercialização (CC-III), com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:EB330F49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2022**

PORTARIA Nº 110/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **LUCAS ALCÂNTARA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 604.109.343-21 e Carteira de Identidade nº 2009010356880 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Herval, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional (CC-I), com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:390064F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2022**

PORTARIA Nº 111/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO XAVIER FERREIRA DAMASCENO**, portador do CPF nº 080.030.087-43 e Carteira de Identidade nº 3007937-96 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional (CC-I), com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a

partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:2A18B4ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2022**

PORTARIA Nº 112/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **CÉLIO ROBERTO CUNHA DE SOUSA**, portador do CPF nº 062.778.413-51 e Carteira de Identidade nº 2001031027767 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 9, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional (CC-I), com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:CB41C82D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2022**

PORTARIA Nº 113/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **DEILIANE CHAVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 048.722.933-98 e Carteira de Identidade nº 21.233.687-7 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Álvaro Soares, Bairro Vicente Aragão, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional (CC-I), com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:5AF3BA43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2022**

PORTARIA Nº 114/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **IZANA MARA GOMES FERREIRA**, portadora do CPF nº 022.284.443-40 e Carteira de Identidade nº 2004028088321 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes A. Soares, 20, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio Administrativo a Eventos Culturais (CC-III), com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:1DCC2D16

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2022**

PORTARIA Nº 115/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ CLEITON RODRIGUES**, portador do CPF nº 783.669.763-00 e Carteira de Identidade nº 96025022240 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio no Desenvolvimento do Turismo e Empreendedorismo (CC-III), com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:AC62C0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2022

PORTARIA Nº 116/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **VALDINEI FERREIRA CESAR**, portador do CPF nº 012.897.793-09 e Carteira de Identidade nº 2000097205959 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional (CC-I), com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:AAF5338F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **JÚLIO CESAR RAMOS DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 062.830.703-96 e Carteira de Identidade nº 2007506752-2 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Sul, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional (CC-I), com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:2BA4552E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2022

PORTARIA Nº 118/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **GERARDO LÚCIO CÉSAR CARNEIRO**, portador do CPF nº 553.176.007-82 e Carteira de Identidade nº 1055399 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, 376, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Esporte (CC-III), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:EC0CCA2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2022

PORTARIA Nº 119/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **MARCONE DE LIMA GONCALVES**, portador do CPF nº 455.247.421-91 e Carteira de Identidade nº 1073672 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Araújo Santana, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio Administrativo ao Esporte e Lazer (CC-III), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:6F6C0C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2022

PORTARIA Nº 120/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA ELANE SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº 059.968.693-65 e Carteira de Identidade nº 2007932509-7 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Brejo, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio a Manutenção de Equipamentos do Esporte (CC-I), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:4037E222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2022

PORTARIA Nº 121/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, portador do CPF nº 025.354.513-79 e Carteira de Identidade nº 2020125074-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Sabino Gomes, Bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio a Manutenção de Equipamentos do Esporte (CC-I), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:81A6C3E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2022

PORTARIA Nº 122/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **EMERSON PAULINO RIBEIRO**, portador do CPF nº 604.062.783-26 e Carteira de Identidade nº 2009010343959 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 555, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional (CC-I), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:68D2BE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2022

PORTARIA Nº 123/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA DO ROSARIO MELO**, portadora do CPF nº 168.707.943-91 e Carteira de Identidade nº 809044 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Escritor Pedro Ferreira de Assis, 219, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor das Relações Institucionais (CC-XXI), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:CDC443B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022****PORTARIA Nº 124/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **NEUDES DE ALMEIDA SANTOS**, portadora do CPF nº 054.185.363-54 e Carteira de Identidade nº 2224963 SSP/CE, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Especial Político (CC-IV), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:792E64E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2022****PORTARIA Nº 125/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA CLEIDIANA LIMA MELO**, portadora do CPF nº 603.803.773-06 e Carteira de Identidade nº 2009098072875 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Custódio de Azevedo, 42, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Operacional (CC-I), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:C2565BCD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022****PORTARIA Nº 126/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **FRANCISCA DE LOURDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 012.674.463-74 e Carteira de Identidade nº 2.300.496 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Araújo Santana, Bairro Francisco Custódio, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Operacional (CC-I), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:1D223111

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2022****PORTARIA Nº 127/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ROMERO DOS SANTOS COLARES**, portador do CPF nº 512.876.683-72 e Carteira de Identidade nº 103437-1-2 PM/CE, residente e domiciliado na Rua João Gomes Neto, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Segurança (CC-XVI), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:8CAC71E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2022****PORTARIA Nº 128/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **SHIRLEY DE PAULA SOUSA**, portadora do CPF nº 071.591.203-88 e Carteira de Identidade nº 2008504139-9 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Especial Administrativo (CC-V), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:D3714C43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2022**

PORTARIA Nº 129/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA KEILINY LOPES IBIAPINA**, portadora do CPF nº 907.274.363-68 e Carteira de Identidade nº 99024048843 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Manoel Bonifácio de Sousa, 514, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-I), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:B36D086D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2022**

PORTARIA Nº 130/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **LEONARDO FERREIRA LOPES JÚNIOR**, portador do CPF nº 068.112.103-38 e Carteira de Identidade nº 2008663429-6 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 186, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Gerente Geral de Pessoal (CC-V), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:18D69FB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2022**

PORTARIA Nº 131/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DAMASCENO GADELHA**, portador do CPF nº 604.063.203-81 e Carteira de Identidade nº 2009010336588 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 001, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo (CC-II), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:1FA08D06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2022**

PORTARIA Nº 132/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **LUCIANE ALMEIDA NEPOMUCENO**, portador do CPF nº 000.830.453-09 e Carteira de Identidade nº 99028063480 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 829, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as

funções do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:3C892ADB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2022**

PORTARIA Nº 133/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **BIANCA SABINO GOMES SILVA**, portadora do CPF nº 075.683.063-05 e Carteira de Identidade nº 2008845225-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maestro Cesário, 56, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo (CC-I), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:5A1513B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2022**

PORTARIA Nº 134/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **RICARDO DE PÁDUA DE SOUSA SABINO**, portador do CPF nº 042.947.083-52 e Carteira de Identidade nº 2000097209750 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Paulo José de Oliveira, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Célula (CC-I), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:08EDD74B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2022**

PORTARIA Nº 135/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **JOÃO NETO PESSOA GONCALVES**, portador do CPF nº 062.646.293-24 e Carteira de Identidade nº 62.641.480-5 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paturi, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Célula (CC-I), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:5B75D43E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2022**

PORTARIA Nº 136/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO CLAIRTON DE PAULA SOUSA**, portador do CPF nº 041.795.933-86 e Carteira de Identidade nº 2002099075510 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado Portela, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Almoxarifado (CC-V), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:2BD3D8A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2022**

PORTARIA Nº 137/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **ELITA LIMA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 029.298.633-58 e Carteira de Identidade nº 2000097204863 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Eliaquim, 05, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar de Almojarifado (CC-II), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:06828662

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2022**

PORTARIA Nº 138/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO EVERTON SAMPAIO ARAÚJO**, portador do CPF nº 068.298.033-14 e Carteira de Identidade nº 2008359162-6 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar de Almojarifado (CC-II), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:9A097C69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2022**

PORTARIA Nº 139/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **GUSTAVO SILVA RODRIGUES**, portador do CPF nº 069.713.663-95 e Carteira de Identidade nº 20084013219 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, 370, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador da Defesa Civil (CC-XX), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:24F9E381

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2022**

PORTARIA Nº 140/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **SAVIO ROMÃO CARVALHO**, portador do CPF nº 041.165.043-27 e Carteira de Identidade nº 2004028124468 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo Carvalho Filho, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Manutenção e Conservação (CC-X), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:72A16962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2022

PORTARIA Nº 141/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **MOACIR ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 114.614.113-00 e Carteira de Identidade nº 2151232-91 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Tauã de Baixo, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Conservação de Logradouros Públicos (CC-I), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:756A5F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2022

PORTARIA Nº 142/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO JOSE DE SALES**, portador do CPF nº 539.507.801-06 e Carteira de Identidade nº 178039189 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Ouro, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Conservação de Logradouros Públicos (CC-I), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:89F1898A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2022

PORTARIA Nº 143/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **TIMOTEO CARVALHO GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº 020.314.063-02 e Carteira de Identidade nº 98028073453 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Canuto de Oliveira, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Manutenção de Estradas Vicinais (CC-I), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:A29C8D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO FRANCIVALDO FERREIRA SABINO**, portador do CPF nº 012.985.683-58 e Carteira de Identidade nº 2696755-93 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Eliomar Damasceno, Bairro Francisco Custódio, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Manutenção de Estradas Vicinais (CC-I), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D6E0E128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2022

PORTARIA Nº 145/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **ANA PAULA GOMES ALVES**, portadora do CPF nº 052.364.153-22 e Carteira de Identidade nº 20084348768 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo (CC-XVI), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:CF2FE48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2022

PORTARIA Nº 146/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MELO**, portador do CPF nº 051.117.043-29 e Carteira de Identidade nº 2006028082419 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira de Assis, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes (CC-XX), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:206E2245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2022

PORTARIA Nº 147/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ WILQUE LIMA MELO**, portador do CPF nº 045.401.633-61 e Carteira de Identidade nº 2002099070046 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira de Assis, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Gerente Geral do Transporte (CC-XVI), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:741E9EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2022

PORTARIA Nº 148/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARLETE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 025.239.033-42 e Carteira de Identidade nº 99024050589 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Agudo, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – de Manutenção de veículo (CC-III), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:A007D171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2022

PORTARIA Nº 149/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO OTÁVIO SILVA RODRIGUES**, portador do CPF nº 605.896.623-09 e Carteira de Identidade nº 20075563724 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Célula (CC-V), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:168591EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2022

PORTARIA Nº 150/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **GASPAR DA SILVA ALVES**, portador do CPF nº 040.758.123-59 e Carteira de Identidade nº 2006028126858 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Araújo Santana, 208, Bairro Francisco Custódio, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Gestão do Meio Ambiente (CC-III), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:4BA23113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2022

PORTARIA Nº 151/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **ELENITA MARIA VIEIRA DOS SANTOS GONCALVES**, portadora do CPF nº 244.799.503-20 e Carteira de Identidade nº 2008010383014 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, 21, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Especial Político (CC-IV), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:38C94BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2022

PORTARIA Nº 152/2022

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo gerenciamento das ações organizacionais e controle de demandas do Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Ibiapina, **resolve**

Art. 1º Designar o Sr. Karlos Ulysses Timbó da Costa, responsável pelo gerenciamento das ações organizacionais e controle das demandas administrativas do Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz.

Parágrafo único. Para os efeitos previstos no *caput* do art. 1º, citam-se como exemplos de demandas e atribuições:

- Organização e controle de compras (almoxarifado) referentes a medicamentos, materiais e insumos médico-hospitalares, materiais de limpeza e expediente, comestíveis, inclusive oxigênio etc.);
- Organização e Controle de escalas e plantões dos profissionais da saúde, assim como dos eventos de folha de pagamento (horas-extras, diárias etc.);
- Organização e Controle do fluxo de manutenção dos veículos vinculados ao hospital municipal (ambulâncias e outros);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 13 de janeiro de 2022 e finalizam em 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:44B1421F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2022**

PORTARIA Nº 153/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA JANIELE LIMA FERNANDES**, portadora do CPF nº 056.905.933-03 e Carteira de Identidade nº 2007891072-7 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Canto Alegre, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:248984EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2022**

PORTARIA Nº 153/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA JANIELE LIMA FERNANDES**, portadora do CPF nº 056.905.933-03 e Carteira de Identidade nº 2007891072-7 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Canto Alegre, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:75997981

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2022**

PORTARIA Nº 154/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO MARROCOS FURTADO**, portadora do CPF nº 090.952.683-49 e Carteira de Identidade nº 2017076571-1 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 12 de Agosto, 194, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Regulação (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:4C558513

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2022**

PORTARIA Nº 155/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **LANNA RUTH RICARDO GONCALVES**, portadora do CPF nº 392.513.768-83 e Carteira de Identidade nº 2008883455-1 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Zeperino, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe da Célula de Regulação (CC-V), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D2D6F649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2022

PORTARIA Nº 156/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA MAZANE GOMES SANTANA**, portadora do CPF nº 002.479.393-07 e Carteira de Identidade nº 99024043256 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, 128, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenação do Controle e Avaliação do SUS (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:896148B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **WALFREDO DE OLIVEIRA PORTELA**, portador do CPF nº 357.680.023-91 e Carteira de Identidade nº 2007010366065 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, 506, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Central de Regulação (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:1B012AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2022

PORTARIA Nº 158/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO XAVIER FEITOSA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 059.015.993-30 e Carteira de Identidade nº 2007629540-5 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Canto Alegre, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Central de Regulação (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:EE001A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ IVEN COSTA RODRIGUES**, portador do CPF nº 621.644.383-61 e Carteira de Identidade nº 2015017905-1 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D5FC8860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2022

PORTARIA Nº 160/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **ANTÔNIA SMARA RODRIGUES SILVA**, portadora do CPF nº 050.904.873-08 e Carteira de Identidade nº 2006028077270 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Santos Reis, Zona Rural, no município de São Benedito/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Enfermagem do Hospital (CC-XXI), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:B387CEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2022

PORTARIA Nº 161/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **ALINNE DE SOUZA LUNA**, portadora do CPF nº 003.838.403-50 e Carteira de Identidade nº 99029143569 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenação de Clínica de Fisioterapia (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:1D79AB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2022

PORTARIA Nº 162/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **VERÔNICA FERREIRA CÉSAR**, portadora do CPF nº 855.964.503-91 e Carteira de Identidade nº 2018108583-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Custodio de Azevedo, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenação do CAPS (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:7AB1467D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2022

PORTARIA Nº 163/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **RAIMUNDO ACÁCIO COSTA TORRES FILHO**, portador do CPF nº 657.263.083-87 e Carteira de Identidade nº 2093645 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Manoel Bonifácio, 526, Betânia, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor dos Serviços de Terapia e Saúde Mental (CC-XVI), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:5F1A2A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2022

PORTARIA Nº 164/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **KARLYNNE FREIRE MENDONÇA**, portadora do CPF nº 052.677.313-82 e Carteira de Identidade nº 2007028036482 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Canuto de Oliveira, 670, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenação da Atenção Básica/Atenção Secundária e Especializada da Assistência Farmacêutica (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:0820795B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2022

PORTARIA Nº 165/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DANIELA TAVARES MOREIRA**, portadora do CPF nº 548.399.713-15 e Carteira de Identidade nº 92025024657 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 476, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Célula da CAF (CC-V), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:6978FECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2022

PORTARIA Nº 166/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ELAINE SOUSA DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 604.074.473-18 e Carteira de Identidade nº 2009010343274 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Sul,

Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional - CAF(CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:4C792CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2022

PORTARIA Nº 167/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **JUCIELDA AZEVEDO BRITO TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 906.952.323-04 e Carteira de Identidade nº 99024046034 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio B. de Carvalho, 1, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisão de Logística Farmacêutica (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D0BF0206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2022

PORTARIA Nº 168/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MYRIAM MATIAS DA SILVA**, portadora do CPF nº 651.402.493-91 e Carteira de Identidade nº 97002574112 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 967, Bairro Praça do Estádio, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde,

a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:53B55E6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2022**

PORTARIA Nº 169/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **TERESINHA ALVES DE SÁ**, portadora do CPF nº 285.811.303-30 e Carteira de Identidade nº 2002099070216 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Álvaro Soares, 590, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:3EB05CEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2022**

PORTARIA Nº 170/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **VITÓRIA VALE GREGÓRIO**, portadora do CPF nº 065.392.423-28 e Carteira de Identidade nº 2008162435-1 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:1EA54A0A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2022**

PORTARIA Nº 171/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **JOANA PAULA CAMELO LIMA**, portadora do CPF nº 094.118.543-54 e Carteira de Identidade nº 2018265625-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Sabino, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:41A4B833

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2022**

PORTARIA Nº 172/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **IAGO SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 074.358.703-07 e Carteira de Identidade nº 2007372331-7 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Custódio de Azevedo, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:CB3CF6C6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2022****PORTARIA Nº 173/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO VICTOR DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, portador do CPF nº 604.020.183-54 e Carteira de Identidade nº 2006028081390 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Fernando Melo, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:A501B531**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2022****PORTARIA Nº 174/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **JAQUELINE DA SILVA ROCHA**, portadora do CPF nº 057.813.193-52 e Carteira de Identidade nº 20076307802 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Taquarati, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:678592EE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2022****PORTARIA Nº 175/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **JOANA DARC XIMENES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 431.007.753-68 e Carteira de Identidade nº 182066489 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, 548, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:D3A43F2A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2022****PORTARIA Nº 176/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ERINALVA DO NASCIMENTO MARQUES**, portadora do CPF nº 727.572.213-53 e Carteira de Identidade nº 2008279784-0 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Santa Tereza, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:F9F6BE69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2022****PORTARIA Nº 177/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ERIC DANIEL MELO LOPES**, portador do CPF nº 604.073.623-20 e Carteira de Identidade nº 2009010343568 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 480, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:FA83EA03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2022****PORTARIA Nº 178/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **CAROLINA DO NASCIMENTO MARQUES**, portadora do CPF nº 064.837.973-62 e Carteira de Identidade nº 2008124968-8 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Santa Tereza, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Lima

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:705A1951

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2022****PORTARIA Nº 179/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **IRLANDA PONTES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 726.378.203-06 e Carteira de Identidade nº 2002028035990 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 125, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenação do Componente Municipal Auditoria/Planejamento/Monitoramento e Avaliação (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:3B0851C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2022****PORTARIA Nº 180/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ANDERSON CORREIA FERNANDES**, portador do CPF nº 029.016.233-52 e Carteira de Identidade nº 2002099077830 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Sinhá Melo, 921, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor da Vigilância Epidemiológica (CC-XXI), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:BA20A008

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2022****PORTARIA Nº 181/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ JEANDERSON SANTOS DO MONTE**, portador do CPF nº 075.745.063-61 e Carteira de Identidade nº 2008844741-8 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Praça Presidente Castelo Branco, 04, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gestão (CC-X), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:78BA6B25

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2022**

PORTARIA Nº 182/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO KAUAN DE SOUSA**, portador do CPF nº 079.061.393-05 e Carteira de Identidade nº 2009019095-0 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Limão, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Ouvidor do Sistema Único de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:8617B9AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2022**

PORTARIA Nº 183/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FILIPE DE FREITAS QUEIROZ**, portador do CPF nº 037.166.013-06 e Carteira de Identidade nº 2006028111354 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Fernando Melo, 1235, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do SUS (CC-XVII), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:9B7202BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2022**

PORTARIA Nº 184/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ANNA BEATRIZ FREIRE RODRIGUES**, portadora do CPF nº 058.579.563-07 e Carteira de Identidade nº 20076295804 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Taquara, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Almojarifado e Patrimônio (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:FA92D452

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2022**

PORTARIA Nº 185/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **LIDIANE DE ARAUJO SOUZA**, portadora do CPF nº 328.989.958-60 e Carteira de Identidade nº 35.928.063-8 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções

do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Casa de Acolhimento - Sobral (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:A5246B38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2022**

PORTARIA Nº 186/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **RAIMUNDA ESTAEEL GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 285.774.773-04 e Carteira de Identidade nº 682574-83 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis, 328, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisão de Transporte e Manutenção (CC-V), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:9BD048E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2022**

PORTARIA Nº 187/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **IRANEIDE RAMOS DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 213.582.493-34 e Carteira de Identidade nº 25811481 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau de Andrade, 352, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Transporte e Manutenção (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de

21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:75FEE4F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2022**

PORTARIA Nº 188/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **MARIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 297.757.443-34 e Carteira de Identidade nº 69291183 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Escritor Pedro Ferreira de Assis, Bairro Centro, no município de Viçosa/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisão de Apoio a Gestão, Planejamento, Compras e Serviços (CC-V), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:D6F844DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2022**

PORTARIA Nº 189/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **GALGANE CÉSAR GOMES**, portadora do CPF nº 276.599.468-46 e Carteira de Identidade nº 96003011806 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurupiranga, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador Atenção Básica (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:FFF1DA8A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2022**

PORTARIA Nº 190/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **FRANCISCA FREIRE MENDONÇA**, portadora do CPF nº 907.751.047-87 e Carteira de Identidade nº 2004028048672 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Fernando Melo, 01167, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor da Atenção Primária (CC-XXI), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:FAF500B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2022**

PORTARIA Nº 191/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **FRANCILENE MELO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 442.908.023-20 e Carteira de Identidade nº 20171999836 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 480, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Atenção Básica (CC-X), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:FE654165

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2022**

PORTARIA Nº 192/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA FRANCIELMA OLIVEIRA FREIRE**, portadora do CPF nº 048.772.833-58 e Carteira de Identidade nº 2007174260-8 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Curralinho, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Célula da ESF (CC-V), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:3E16BE2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2022**

PORTARIA Nº 193/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **SIMONE SENA ABDON**, portadora do CPF nº 625.555.373-68 e Carteira de Identidade nº 91002100570 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Presidente Medici, 10, Bairro Novo Horizonte, no município de Carnaubal/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenação da Saúde Bucal (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:1280152A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2022

PORTARIA Nº 194/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **LÍDIA MARIA DE SOUSA FRANÇA**, portadora do CPF nº 063.681.923-05 e Carteira de Identidade nº 2008002792-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado Portela, 364, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenação da Vigilância Alimentar e Nutricional (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:A0C70FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2022

PORTARIA Nº 195/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **MOÉSIO SILVA DE SÁ**, portador do CPF nº 051.337.863-44 e Carteira de Identidade nº 2007240838-8 SSP/CE, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:F09F97AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2022

PORTARIA Nº 196/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.^a **FRANCISCA DE ANDRADE MARTINS**, portadora do CPF nº 357.322.883-68 e Carteira de Identidade nº 20075067360 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslal Soares, 352, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Unidade Básica de Saúde (CC-I), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:106228E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2022

PORTARIA Nº 197/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ALDAIR BEZERRA DO VALE JUNIOR**, portador do CPF nº 025.460.893-07 e Carteira de Identidade nº 2001028137336 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Aragão, São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Endemias (CC-V), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:AA203293

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021**

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021, de 09 de dezembro 2021.

Acrescenta o art. 129-A a Lei Orgânica do Município, dispondo sobre a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira da propagação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica acrescido à Lei Orgânica o art. 129-A com a seguinte redação:

Artigo 129-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§2º a execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no parágrafo anterior, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do §2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§3º as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, adotando, nestes casos as seguintes medidas:

I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento será insuperável;

III – até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

IV – se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§3º os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§4º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§5º considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§6º para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações

orçamentárias específicas da lei orçamentária anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração e seus respectivos custos e prestação de contas.

§7º a não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo, implicará em crime de responsabilidade.

§8º A execução orçamentária e financeira das programações a que se refere este artigo, fica condicionada à existência de emenda federal ou estadual, conquistadas pelo respectivo Vereador, durante o mandato, no valor mínimo correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 09 de dezembro de 2021.

Mesa Diretora

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

NORMANDO NONATO DA SILVA

Vice-Presidente

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Secretário

Publicado por:

Neemias Freitas Braga

Código Identificador:3E40DC5C

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2021**

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2021, de 22 de dezembro de 2021.

ALTERA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, nos termos do art. 45, § 2º da Carta Magna Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Icapuí passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 99. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do órgão/entidade contratante, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade;

III - no âmbito da Município de Icapuí, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar;

§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16.

§ 3º As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em Lei Complementar.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º.

§ 5º. Poderão ser estabelecidos por lei complementar idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 6º. Poderão ser estabelecidos por lei complementar idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 7º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

§ 8º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 9º Fica assegurado o benefício de pensão por morte aos dependentes do servidor participante do regime próprio de previdência social, que será concedido nos termos de lei complementar.

§ 10 É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 11 O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.

§ 12 A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 13 Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 14. Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 15. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 16. O Município instituirá, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 18.

§ 17. O regime de previdência complementar de que trata o § 16 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202, da Constituição Federal e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.

§ 18 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 16 e 17 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

§ 19. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 20. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de

previdência social de que trata o art. 201, da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 21. Observados critérios a serem estabelecidos em lei complementar, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 22. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime no município de Icapuí, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos em lei complementar federal.

§ 23. O Município instituirá, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

§ 24. Quando houver déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário-mínimo, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

§ 25. Demonstrada a insuficiência da medida prevista no § 24 para equacionar o déficit atuarial, é facultada a instituição de contribuição extraordinária, no âmbito do Município, dos servidores públicos ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

§ 26. A contribuição extraordinária de que trata o § 25 deverá ser instituída simultaneamente com outras medidas para equacionamento do déficit e vigorará por período determinado, contado da data de sua instituição.

Art. 100 – São direitos do servidor público, entre outros:

I. salário mínimo, fixado em lei federal, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

II. garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

III. décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IV. remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

V. salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

VI. duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

VII. repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

VIII. remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

IX - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

X - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e oitenta dias;

XI - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XII - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XIII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XIV - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XV - direito de reunião em local de trabalho, desde que não exista comprometimento de atividades funcionais regulares;

XVI - liberdade de filiação político-partidária;

§ 1º - A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 2º - Nenhum servidor público municipal na ativa, inativo ou pensionista perceberá vencimentos, salários, proventos ou pensões inferiores ao valor correspondente ao salário mínimo do País.

Art. 100-A. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º Invalida por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

Art. 100-B. A remuneração do servidor público afastado para aposentadoria será arcada com recursos do tesouro municipal até que o ato de aposentação seja definitivamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará momento a partir do qual os proventos de aposentadoria passarão a ser pagos com recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Icapuí – ICAPREV.

§ 1º Caso o ato de aposentação seja definitivamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Instituto de Previdência dos Servidores de Icapuí – ICAPREV deverá compensar os valores arcados pelo município entre a data do afastamento do servidor para aposentadoria e a data da homologação da aposentadoria.

§ 2º Em caso de existência de déficit atuarial no Instituto de Previdência dos Servidores de Icapuí – ICAPREV, os valores referentes à compensação prevista no parágrafo primeiro deste art. 100-B deverão ser revertidos para a quitação de parcelamento de débitos por parte do Município de Icapuí e, caso não mais existam parcelamentos, para o plano de amortização de déficit atuarial.

Art. 100-C. Em caso de existência de déficit atuarial no Instituto de Previdência dos Servidores de Icapuí – ICAPREV, o Município de Icapuí/CE elaborará e cumprirá plano de amortização com alíquotas suplementares ou aportes preestabelecidos, além de outras medidas complementares para equacionamento de déficit como a instituição de fundos previdenciários, na forma do art. 249 da Constituição Federal, integrados pelos recursos das contribuições e por bens, direitos, precatórios, royalties, receitas próprias decorrente de arrecadação, receitas decorrente de repasses de outros entes e demais ativos, e o aporte desses ativos ao ICAPREV.

Art. 100-D. Os servidores em readaptação de função passarão por perícias anuais para análise de sua situação.

Art. 100-E. O Município de Icapuí terá o prazo de 30 (trinta) dias para repassar os valores referentes à contribuição previdenciária patronal após o término do mês da referida competência sob pena incorrerem os gestores municipais em improbidade administrativa e crime de apropriação indébita previdenciária.

§ 1º Os repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM servirão como garantia em caso de atraso do pagamento da contribuição previdenciária patronal.

§ 2º Em caso de descumprimento do prazo previsto no *caput* deste artigo, o gestor do ICAPREV comunicará a instituição financeira responsável pelo gerenciamento da conta bancária do Município de Icapuí que procederá ao bloqueio do valor do débito em atraso.

Art. 100-F. A gestão do Instituto de Previdência dos Servidores de Icapuí – ICAPREV será definida nos termos de lei complementar específica que preverá a gestão democrática do ICAPREV com previsão de consulta aos servidores antes da tomada de decisões estratégicas.

Parágrafo único. O Município de Icapuí/CE regulamentará o disposto no *caput* deste artigo no prazo de 3 (três) meses.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário (os artigos 99 e 100 da Lei Orgânica ficam revogados e substituídos em sua integralidade pelo texto ora aprovado), entrando em vigor a presente Emenda na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 22 de dezembro de 2021.

Mesa Diretora

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

NORMANDO NONATO DA SILVA

Vice-Presidente

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Secretário

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:F116C51E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 018/2022

Portaria Nº 018/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DD1D64BC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 019/2022

Portaria Nº 019/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes

Código Identificador:9078FF13

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 020/2022**

Portaria Nº 020/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes

Código Identificador:8A504D13

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 021/2022**

Portaria Nº 021/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes

Código Identificador:5AF9011B

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 022/2022**

Portaria Nº 022/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes

Código Identificador:A9EC35BB

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 023/2022**

Portaria Nº 023/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:431EBCA4

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 024/2022**

Portaria Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:56110C7B

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 025/2022**

Portaria Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER
LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros e 01 (um) suplente abaixo discriminados, sendo, o Presidente, dois membros e um suplente:

Presidente: Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
Membro: Neemias Freitas Braga
Membro: Gustavo Augusto da Silva Cruz
Suplente: Eliabe Crispim da Silva

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão, e, na falta de um dos membros o Suplente irá substituir o membro faltoso.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, expirando seus efeitos em 07 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icapuí – Ceará, 03 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F9B0DB5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.04.01-PMI-SAS. Para contratação dos serviços de manutenção predial e reforma, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania (SAS), de conformidade com o Projeto básico. Data da Sessão: 21 de fevereiro de 2022, a partir da 09:00hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:066F7966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.12.28.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste município. **Fase:** Resultado das Amostras do 1º e 2º Colocado de cada lote, possível negociação de preços. **Data da Sessão:** 07 de fevereiro de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 03 de fevereiro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E9E7DDBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.12.28.02-PMI/SMS Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades das unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu. **Fase:** Resultado das Amostras do 1º e 2º Colocado de cada lote, possível negociação de preços. **Data da Sessão:** 07 de fevereiro de 2022, às 14:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 03 de fevereiro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4452459F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.05. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, Zaqueu Quirino Pinheiro – PROCURADOR GERAL. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0401-04.122.0015.2.009, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO

Procurador Geral.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:79ACA5BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº. 002/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE NA FORMA QUE INDICA.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5º, incisos VIII, XVII e XXIV, da Lei Municipal nº 2.498, de 21 de junho de 2017 c/c art. 135 da Lei Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014; e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 0050/2021/5ªPmJIGU, requisitando a adoção de providências por parte do município de Iguatu com relação a servidores públicos municipais que, supostamente, receberam auxílio emergencial;

CONSIDERANDO a abertura de Sindicância para apurar eventuais irregularidades apontadas no Ofício supramencionado, por meio da PORTARIA PGM Nº. 001/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de servidores municipais que compõem a Comissão Sindicante Temporária;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível a continuidade na apuração dos fatos, observando o direito à ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo indicados para comporem a COMISSÃO SINDICANTE TEMPORÁRIA, instaurada pela Portaria PGM Nº. 001/2021, de 08 de março de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1. ELILUCIO TEIXEIRA FELIX	61833	PRESIDENTE
2. JOÃO PAULO MOREIRA GASPAR	36543	SECRETARIO

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Portaria PGM Nº. 001/2021, de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO

Procurador-Geral do Município de Iguatu
Portaria N.º 828/2021

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AC274EAB

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO CONTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80. VALOR GLOBAL DE R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 0901-12.361.0022.2.042, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00.

Contratante:

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2EF5BAE6

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATOS: Nº 2017.04.03.08, Nº 2017.04.03.09 E Nº 2017.04.03.16. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901-12.122.0058.2.031, Nº 0901-19.122.1009.2.125 E Nº 0901-13.122.0058.2.237, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES

Secretária.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:060252CC

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36. VALOR GLOBAL DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00.

Contratante:

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,
Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda- SEFAM.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:221768BF

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80. VALOR GLOBAL DE R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4ECF85D3

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa: **M2A TECNOLOGIA LTDA**, com endereço na Rua General Silva Júnior, nº 858, Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.411-200, inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, neste ato representado pelo senhor Luiz Jefferson Santos Marreira, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de **Licitação Dispensável** sob o Nº **2022.01.10.01-PMI/SEFAM**, como também o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018. **Contrato nº:** 2022.01.14.03-PMI/SEFAM. **Objeto:** Contratação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **Data de Assinatura:** 14 de janeiro de 2022. **Vigência:** 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica). **Signatária:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Secretário Adjunto Municipal). Iguatu-CE, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:09FB6517

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.06. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA – SECRETÁRIO ADJUNTO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Secretário Adjunto.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:620A0E37

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.20. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2101-04.122.0040.2.225, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B90E2ACF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.17. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, CAMILLA ARAÚJO BRAZ – SECRETÁRIA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO,

SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2601-081220058.2.129, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

CAMILA ARAÚJO BRAZ
Secretária.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8A3477E4

SECRETARIA DE CONTROLADORIA EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO -CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80. VALOR GLOBAL DE R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 1601-04.122.0049.2.112, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** DANIEL GOUVEIA FILHO, CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO-CGMI.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:58749430

SECRETARIA DE CONTROLADORIA EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. **CONTRATO:** Nº 2017.04.03.13. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL-CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, DANIEL GOUVEIA FILHO – CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1601-04.122.0049.2.112, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

DANIEL GOUVEIA FILHO

Controlador e Ouvidor Geral.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:471BEA1F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36. VALOR GLOBAL DE R\$ 756.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **DO FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DB7127F4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80. VALOR GLOBAL DE R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCIENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA

VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00.

Contratante:

VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA,

Secretário de Desenvolvimento Agrário - SEDA.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:C20C7F84

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATOS: Nº 2017.04.03.12. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA –

Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:65391B54

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATOS: Nº 2017.04.03.10. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE-SEPORTE – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, GABRIEL UCHOA ARAÚJO – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101-27.122.0058.2.088, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

GABRIEL UCHOA ARAÚJO

Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:8D8A8CA9

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.**

Unidade Gestora: Secretaria de Governo. A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a **SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** com sede em Rua Vicente Linhares, nº521, Salas 601, e 602, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-270, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 19.498.466/0001-97, neste ato representado pelo Sr Ítalo César Moreira de Aguiar (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob o nº 261.062.213-91, como a seguir discrimina: **Fundamentação Legal:** em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2020.01.07.04-PMI-SEGOV**, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quinta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** **2020.02.11.02-PMI/SEGOV**. **Objeto:** contratação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento e orientação para regulação normativa do desenvolvimento de políticas de investimentos com recursos exclusivos do tesouro nacional; estudo e acompanhamento para remodelagem das estruturas gerenciais das secretarias, autarquias e órgãos municipais; instituição e acompanhamento de modelos de organização da política de gestão colaborativa com entidades não governamentais sem fins lucrativos; instituição de modelos de organização e implementação de políticas públicas compartilhada com a sociedade civil organizada. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 31 de dezembro de 2021. **Vigência:** a contar do dia 31 de dezembro de 2021, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Signatária:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti (Secretário da pasta). Iguatu-Ce, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:D62A21DD

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATOS: Nº 2017.04.03.11. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1301-15.122.0058.2.095, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6A584938

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.07. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE-SMS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0601-10.122.0004.2.014, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO. IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2F8AC409

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESP CON EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO-SESPCON – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80. VALOR GLOBAL DE R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 2001-15.452.0058.2.253, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** JOSE GILDAIR DE ARAUJO, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO-SESPCON.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A6A53E9A

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESP CON EXTRATO DO ADITIVO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – Extrato do Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Original. Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.16.02-PMI-SEINFRA. **Contrato** Nº: 2019.12.16.01. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução integral de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Iguatu-CE, compreendendo todos os serviços relacionados ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, cadastro de unidades, tele atendimento, gerenciamento informatizado, atendimento a eventos, automação de luminárias, fornecimento de materiais e destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme projeto básico. **Vigência:** Prorrogação de prazo contratual até 16/12/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S.A. **Dotação Orçamentária:** 2001-154520058.2.256. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Data do Aditivo:** 10/12/2021. **Duração do Aditivo:** 16/12/2021 a 16/12/2022. **Signatários:** José Gildair de Araújo – Secretário e José Regis da Silva Duarte (Representante Legal da empresa). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

Iguatu-CE, 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:37230502

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESP CON EXTRATO DO ADITIVO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Serviços Públicos e Conservação-SESPCON – Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Original. Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA. **Contrato** Nº: 2019.01.09.01. **Objeto:** contratação de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, urbanos; serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu-Ce. Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação-SESPCON – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Dotação Orçamentária:** 2001-18.541.0039.2.258. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - (Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Data do Aditivo:** 20/12/2021. **Duração do Aditivo:** 31/12/2021 a 31/12/2022. **Signatários:** JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO – (Secretário adjunto) e José Regis da Silva Duarte (Representante Legal da empresa). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

Iguatu-Ce, 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:323A6F40

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO
- SESPCON
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.15. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2001-15.452.0058.2.253, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO – SECRETÁRIO. IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:63DBFBC

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.19. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDET – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JOSÉ DE SÁ VILAROUCA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO

DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1201-11.122.0058.2.228, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

JOSÉ DE SÁ VILAROUCA
Secretário

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:87C2A601

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80. VALOR GLOBAL DE R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 0301-04.131.0003.2.224, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00.

Contratante:
PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA,
Secretário do Gabinete -SEGAB.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A6AE951F

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.04. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO-SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0301-04.122.0002.2.221, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA – SECRETÁRIO.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:94B72410

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
EXTRATO DO CONTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36. VALOR GLOBAL DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **DO FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 2701-15.452.0058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL – SAMASPA. IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8F484893

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
EXTRATO DO CONTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80. VALOR GLOBAL DE R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **FORNECIMENTO:** PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 2701-15.452.0058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00.

Contratante:
FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES,
Secretário do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMASPA.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:13B14D04

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.18. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.452.0058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AFDFBF4E

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EXTRATO DO CONTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36. VALOR GLOBAL DE R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA**

ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM. IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7F13E38C

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80. VALOR GLOBAL DE R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (21 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2021. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00.

Contratante:
RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA
Secretário do Trânsito e Mobilidade Urbana- SETRAM.

IGUATU-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0E835498

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2017.04.03.14. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SETRAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, SÓCIA ADMINISTRADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE

REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 03 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA –
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1C77EEEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA
TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SEJUV

Nº	NOME
01	LUIS ANTONIO MOTA MESQUITA

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:18C3852C

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO – PREGÃO
ELETRÔNICO DE Nº 2021.11.23.03 - ATA Nº 2022.01.27.01

Objeto: Aquisição de 7.000 (sete mil) Cestas Básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes, para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **CONTRATADA:** **WERBENIA AMED DA SILVA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R\$ 1.903.226,00 (um milhão e novecentos e três mil e duzentos e vinte e seis reais)**, referente ao lote único. **Data de Assinatura da Ata:** 27 de janeiro de 2022.

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2022.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:505FC711

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
2021.11.23.03 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 2022.01.27.01**

Objeto: Aquisição de 7.000 (sete mil) Cestas Básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes, para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** WERBENIA AMED DA SILVA- EPP, com o valor de **R\$ 381.080,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitenta reais)**, referente ao Lote Único. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante (respectivamente):** Geize Mesquita Maia Mota. **Dotações Orçamentárias:** 2102 08 244 0007 2.071 - CREAS, Recurso Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000); **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.15.

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2022.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA

Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:06AE393E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI N.º 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE
2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de N.º 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIA FRANCINEUDA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º 0104523 ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo; **CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a **REMOÇÃO** da servidora pública **ANTÔNIA FRANCINEUDA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula: 0104523, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo da Secretaria da Educação para a Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Fevereiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA

Secretária da Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:570ECA1

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.01.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O N.º 2022.01.27.01. Objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envelopamento, adesivos digitalizados e perfurados para os veículos, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratado:** **ELVIS RENCK VASCONCELOS NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o N.º **42.612.336/0001-55, com o valor global de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)**, referente ao **LOTE ÚNICO**. **Data de Assinatura da Ata:** 27 de janeiro de 2022.

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretária de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E6CE061A

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de N.º 2021.12.01.01 – Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Infraestrutura, e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária de Irauçuba/CE. Objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envelopamento, adesivos digitalizados e perfurados para os veículos, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS:** **ELVIS RENCK VASCONCELOS NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o N.º **42.612.336/0001-55, com o valor global de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)**, referente ao **LOTE ÚNICO**. **Assina pela Contratada:** Elvis Renck Vasconcelos Nascimento. **CONTRATANTES:** Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Infraestrutura, e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária de Irauçuba/CE. **Assinam pelos Contratantes:** Hérica Oliveira pinheiro; Alexsandra Braga de Sousa; Geize Mesquita Maia Mota; Marcos Thiago Ferreira da Silva, e Francisco das Chagas Alves Filho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 122 0002 2.006 - Secretaria de (Saúde) - 0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria (Educação) - 2101 08 122 0002 2.062 – Secretaria (SIPS) - 1001 15 122 0002 2.051 - Secretaria (Infraestrutura) - 2401 04 122 0002 2.076 – Secretaria (SESPI). **FONTES DE RECURSO:** Próprio (Fonte 1500000000, 1500100200, 1500100200). **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.63. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de janeiro de 2022.

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretaria da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D8F4BE09

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PORTARIA SEAD/PMI N.º 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE
2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MAURO DE MOURA MOTA**, matrícula nº 0100129 ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a **REMOÇÃO** do servidor público **MAURO DE MOURA MOTA**, matrícula: 0100129, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo da Secretaria da Educação para a Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Fevereiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA

Secretária da Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5436B621

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03-002/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2022-SL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03-002/2022.
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2022-SL. OBJETO: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VENCEDOR: A AMARO F DA SILVA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92, valor total R\$ 9.252,00. Declaração de Dispensa em 05/01/2022, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente. Ratificação em 05/01/2022, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal. Itaiçaba.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 05/01/2022.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.

Presidente.

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:C90B74D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2022011001-ADM.

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA

ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS,

TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE

AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE

JAGUARETAMA.. Vencedor(es): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP,

com o valor total de R\$ 23.100,00(Vinte e Três Mil, Cem Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO. 02 de Fevereiro de 2022.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:3A87DB25

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2022011001-ADM.

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO

DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA..

Vencedor(es): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP,

com o valor total de R\$ 23.100,00(Vinte e Três Mil, Cem Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 02 de Fevereiro de 2022.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2022

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:33ADF867

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2022011001-ADM.

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO

DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.. Vencedor(es): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. 02 de Fevereiro de 2022.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06013C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2022011001-ADM.

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.. Vencedor(es): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 16.500,00(Dezesseis Mil, Quinhentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA. 02 de Fevereiro de 2022.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:35F1C512

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificáveis abaixo relacionados, nos termos do edital – SMS 001/2021, que regula a seleção pública simplificada destinada ao atendimento de carências temporárias do Hospital Municipal e NASF e edital de divulgação dos candidatos aprovados, para a entrega dos documentos e fotocópias legíveis na secretaria municipal de saúde, no dia 07 de fevereiro de 2022, das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.1 São documentos necessários para a contratação:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cartão PIS/PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
- Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

- Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
 - Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
 - Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
 - 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
 - Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
 - Atestado médico de saúde de capacidade física e mental para a função que irá exercer;
 - Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos caso constitucionalmente admitidos;
 - Comprovante de residência;
 - Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar, Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
 - Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua 1.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.
- 1.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
- conveniente ao interesse público;
 - verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
 - constatada falta funcional;
 - verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
 - quando cessadas as razões que lhe deram origem.
- 1.4. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

XII CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA			
ASSISTENTE SOCIAL (NASF)			
01	ROSIMERY ROCHA SOARES	Convocado	12.5
PISCOLOGO (NASF)			
01	MICHEL ROCHA GOMES	Convocado	13.8

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:8D8AFC95

GABINETE

PORTARIA Nº. 3101002/22- GP DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **Alberto Pinheiro Torres Neto,** portador(a) do RG nº 2008097070099 SSP, inscrito no CPF nº 056.491.063-55, do cargo de **Coordenador do Departamento de Licitação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E298C1EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADESÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.09.01

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADESÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.09.01.A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, em cumprimento à ratificação pelos senhores secretários e ordenadores de Despesas: José Marques Aurélio de Souza, Carlos Eduardo de Souza Moura, Maria Valneida Alves Luna, Antonio Lisboa de Souza, Marta Célia Batista Vieira Lavor e Hugo Fernandes Lavor, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.09.01, do Município de Iguatu/CE., Órgão Gerenciador : Secretaria da Fazenda Municipal de Iguatu/CE., decorrente do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.17.01-PMI-SECES. Objeto : Aquisições de material de expediente de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Favorecido : **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº 316 – Bairro Centro – Cidade de Iguatu- Estado do Ceará – CEP nº 63.500-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.788.639/0001-34, Telefone : 88-35813934, neste ato, representada pelo senhor Sr. Rubens de Souza Rodrigues, portador do CPF nº 644.083.963-20, e da Cédula de Identidade nº. 98029258708 SSP-CE, pelo Valor Global Estimado de R\$ 836.853,60 (Oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

Jucas/Ce., 03 de Fevereiro de 2022.
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C8415668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 41404012021.5 – OBJETO: Fornecimento de material gráfico destinado às Diversas Secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Agricultura e Pecuária, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer e de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** T. J. M. Paula – EPP., (CNPJ: 07.593.626/0001-06), representada pelo seu proprietário, Sr. Tarcísio Júnior Muniz Paula. **VALOR GLOBAL:** R\$ 193.924,50 (Cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 4140401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Agricultura e Pecuária	0701.20.122.0402.2.028.3390.30.00	39.862,00
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.035.3390.30.00	39.612,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.30.00	114.450,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 26/01/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. – **Mário César Olímpio Vasconcelos, Adriano Pontes**

Albuquerque e José Evilásio Farias – Secretários de Agricultura e Pecuária, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer e de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C19A5D53

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 41404012021.4 – OBJETO: Fornecimento de material gráfico destinado às Diversas Secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde. **CONTRATADA:** Gráfica 4 Tons Ltda., (CNPJ: 38.544.863/0001-00), representada pela sua proprietária, Sra. Jamilly Alves de Moura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.185.505,98 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 4140401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Assistência Social, Trabalho e Habitação – Sec.	0902.08.122.0402.2.048.3390.30.00	61.095,20
Fundo Assist. – Bolsa Família / CadÚnico	0901.08.244.0807.2.039.3390.30.00	62.011,60
Fundo Assist. – IGD SUAS	0901.08.244.0807.2.040.3390.30.00	28.224,04
Fundo Assist. – Proteção básica	0901.08.244.0807.2.041.3390.30.00	50.611,75
Fundo Assist. – Protec. média e alta complex.	0901.08.244.0807.2.043.3390.30.00	45.883,15
Fundo Assist. – Outros program. da Assis. Soc.	0901.08.244.0807.2.044.3390.30.00	19.463,74
Fundo Assist. – Primeira infância no SUAS	0901.08.244.0807.2.046.3390.30.00	44.285,00
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.30.00	176.620,50
Governo	1701.04.122.0402.2.060.3390.30.00	124.611,00
Saúde – Secretaria	0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00	109.152,00
Saúde – PAB	0401.10.301.1001.2.011.3390.30.00	157.504,50
Saúde – Hospital	0401.10.302.0402.2.013.3390.30.00	301.549,00
Saúde – Vigilância Sanitária	0401.10.305.0402.2.015.3390.30.00	4.494,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 26/01/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. – **Tereza Cristina Gomes Alves e José Gilson Andrade Vasconcelos – Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação e de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:EDE3B58F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao contrato nº 2801.01/2021-10, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2801.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. CONTRATADA: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Javan de Sousa Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO: 25%.

Meruoca - Ce, 27 de dezembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:3A43C0A2**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sétimo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços 2611.01/2019. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 10,98% (dez inteiros e noventa e oito décimos por cento). CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 12 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:B53696C4**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Terceiro aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços 2611.02/2019. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (22X11 CM) DE 16 FACES NA AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 105.4888-37, JUNTO AO MINISTÉRIO TURISMO. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 23,45% (vinte e três inteiros e quarenta e cinco décimos por cento). CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca - CE, 12 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:59D20622**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (22X11 CM) DE 16 FACES NA AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 105.4888-37, JUNTO AO MINISTÉRIO TURISMO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS

ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:21B85B84**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 0510.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, AROS E RODAS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.01.15.122.0302.2.016 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 06.01.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Sec. de Educação; 06.02.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 07.01.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 07.01.10.302.0176.2.054 - Manut. do Programa de Média e Alta Complexidade; 07.01.10.304.0184.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; 08.02.08.243.0012.2.064 - Manutenção atividades Conselho Tutelar; 08.02.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 09.01.20.122.0811.2.083 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: S. S. LIBERATO – ME. CNPJ Nº: 29.720.808/0001-25. ASSINANTE: Suely Sousa Liberato. VALORES GLOBAIS: Sec. de Infraestrutura e Urbanismo - R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais); Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária - R\$ 175.630,18 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos); Sec. de Inclusão e Promoção Social - R\$ 15.199,72 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); Secretaria de Saúde - R\$ 50.951,12 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos); Sec. de Educação R\$ 67.572,66 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). CONTRATADA: JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 02.795.126/0001-25. ASSINANTE: Karla Karolina de Sousa Aragão. VALORES GLOBAIS: Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária - R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais); Sec. de Inclusão e Promoção Social - R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); Secretaria de Saúde - R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:2B7F53F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
19012202SASS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19012202SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.243.00131.107/ 1402.08.244.00132.061/ 1402.08.244.00132.062/ 1402.08.244.00132.064. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. RECURSOS FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.224,94 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME. Mombaça - CE, 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:824160B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201AGRI**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201AGRI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.456,48 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

MOMBAÇA - CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:38144943

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201EDUC**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 81.157,24 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

MOMBAÇA – CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EF9FD032

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201GAPR**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201GAPR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.00042.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.576,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

MOMBAÇA – CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:82549148

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201INFR**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 203.961,24 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

MOMBAÇA - CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:08F35CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.056/1401.08.122.00132.058. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.982,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

MOMBAÇA - CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EE97D3B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201SEAD. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.0004.2011.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

Mombaca - CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A561ED1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201SEMA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1313.18.122.0004.2055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

Mombaca - CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:556BAEA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201SEOB

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201SEOB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE OBRAS. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1212.15.122.0004.2053. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.353,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Obras (Interino). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES

CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA. Mombaça - CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DDDB0958

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
26012201SESA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26012201SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0009.2027/ 0901.10.302.00092.031/ 0901.10.305.00092.035. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FUNTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.030,00 (trinta e oito mil e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA. **Mombaça - CE, 26 de janeiro de 2022.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AF32854C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199029 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS TP-003/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** A&C - ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20199029 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022. **DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE DEZEMBRO 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JÚNIOR.

MORADA NOVA - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL.
Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:4ECACFFA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020-9017 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº TP 20209017 - CMMN, POR MAIS 03 (TRES) MESES, A CONTAR DO DIA 01/01/2022 A 31/03/2022. **DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 7.644,00, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 22.932,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. **ASSINA PELA CONTRATADA:** COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL.
Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:60B733D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189007 - CMMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - PP. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** F. J. VIANA ANDRADE - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20189007 POR MAIS 01 (UM) MÊS, A CONTAR DO DIA 31/12/2021 A 05/02/2022. **DO VALOR:** O VALOR ANUAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO CONTRATO ORIGINAL. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE.

MORADA NOVA - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL.
Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:32C0CF03

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DETERMO ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199018 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 - CMMN. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. CONTRATADA: F. J. VIANA ANDRADE - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20199018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31/12/2021 A 31/12/2022. DO VALOR: O VALOR ANUAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 166.860,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO CONTRATO ORIGINAL. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE.

MORADA NOVA - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA

Presidente Da CPL.

Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:031D9B07

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219013-CMMN. ORIGEM: TOMADA Nº TP-001/2021 - CMMN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA BUSCA ELETRÔNICA COM BANCO DE IMAGENS DIGITAIS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. CONTRATADA: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI - CNPJ Nº 34.179.190/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA.

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL

Presidente Da CPL.

Camara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:F8106B71

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209006 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - CMMN. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. CONTRATADA: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI Nº

8.666/93. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20209006 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022. DO VALOR MENSAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 11.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). DO VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: IRAN FERREIRA DO ANJOS.

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA

Presidente Da CPL.

Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:AA3E43DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199041 - CMMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2019 - CMMN. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20199041 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022. DO VALOR: O VALOR ANUAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 64.000,00 (SESENTA E QUATRO MIL REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO NO EXERCÍCIO DE 2021 CORRERÃO À CANTA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA PARA O REFERIDO EXERCÍCIO, SOB A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA

Presidente da CPL. Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:9271D575

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DETERMO ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199034 - CMMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - CMMN. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. CONTRATADA: I SISTEMAS DE

INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20199034 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021 A 31/12/2022**. DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS.

MORADA NOVA - CE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA

Presidente Da CPL.

Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:64D41736

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209005 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME -CNPJ Nº 13.120.861/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20209005 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31/12/2021 A 31/12/2022**. **DO VALOR MENSAL:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DO VALOR GLOBAL:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA.

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA

Presidente Da CPL.

Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:0950650E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209013 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2020 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** R R R DA SILVA - ME - CNPJ Nº 29.999.689/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57,

INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20209013 - CMMN, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DO DIA 01/01/2021 A 31/03/2022. DO VALOR: O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: RAMON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA. MORADA

NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:D7444489

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP-002/2019 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** ZANELLI BRASIL CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE -EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ Nº 05.042.412/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº TP0022019 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022. DO VALOR: O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: SALEDNA LIMA DE SOUSA FREITAS.

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA

Presidente Da CPL

Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:3C521F47

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP0032019 - CMMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM

POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº PP0032019 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01/01/2022A 31/12/2022.**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR.**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO.

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA

Presidente Da CPL.

Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:D4BB4366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CNPJ Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** HENRIQUE CANDIDO DE LIMA ME, COM SEDE À VILA NOGUEIRA, Nº 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MEDIO PORTE, DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 63.900,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1101 26 122 0037 2.053 – Gestão e Manutenção da AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ HENRIQUE CANDIDO DE LIMA ME.

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:61F677D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** DR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE RUA PEDRO PEREIRA, Nº 498, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 28.115.940/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 001/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS) PARA A COMPOSIÇÃO DAS FANFARRAS ESCOLARES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CEARA. **DO VALOR DO LOTE I:** 398.106,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 27.924,00; **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 426.030,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E TRINTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO ROBERIO INACIO DE OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:1253635F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** DR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE RUA PEDRO PEREIRA, Nº 498, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 28.115.940/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 001/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS) PARA A REESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA DE MÚSICA EXPEDITO RAULINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA CEARA. **DO VALOR DO LOTE I:** 15.894,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 27.076,00; **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 42.970,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ FRANCISCO ROBERIO INACIO DE OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:6BF8D6A2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-007/2022-SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS), PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA MONTAGEM DE UMA SALA DE ESTUDIO E ILHA DE EDIÇÃO A SEREM ASSISTIDAS POR TÉCNICOS DAS DIVERSAS ÁREAS DE PRODUÇÃO MIDIÁTICA, E PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA RÁDIO WEB DE FREQUÊNCIA VIRTUAL E UMA TV WEB DE FREQUÊNCIA VIRTUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.02.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.**Publicado por:**

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:55EC7312**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
2022.01.05.01-SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.01.05.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é Registro Formal de Preços relativos à FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira

Código Identificador:B9A238E4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
2022.02.02.02-SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.02.02.02-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é Registro Formal de Preços relativos à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira

Código Identificador:9A95503C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°
2019.05.30.01-FG****Processo:** TOMADA DE PREÇOS n° 2019.03.26.01-FG**Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, em diversas ruas do Município de Nova Olinda/CE.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original**Contratante:** Fundo Geral**Contratada:** A.C ENGENHARIA & SERVIÇOS**Novo Prazo de Vigência:** 30 de junho de 2022**Data Aditivo:** 31 de dezembro de 2021**Amparo Legal:** Lei n° 8.666 de 21.06.93. art. 61, Art. 57, inciso IV, § 4°**JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE**

Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira

Código Identificador:CF899637**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO****CONTRATO N° 2019.05.30.01-FG. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.03.26.01-FG. CONTRATANTE:** Fundo Geral.**CONTRATADA(O):** A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º e §2º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R\$ 2.081,96 (dois mil e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R\$ 206.505,41 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos). Nova Olinda/CE, 28 de janeiro de 2022.**JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE**

Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:440FCDC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SI-TP027/20

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP027/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE MIGUEL ANTÔNIO EM NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.451.0047.1.012;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99

PRAZO: até 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2022 a 26 de maio de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTA SARAH MONTE PESSOA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:28805F5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS-TP003/20

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP003/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA JOSÉ VIEIRA SOBRINHO, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901.10.301.0018.1.025;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99;

PRAZO: até 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2022 a 26 de março de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas.

CONTRATADA: JWV CONSTRUÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4A4D7F06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº.
2021.08.31.02-13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-13**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.08.31.02-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	06 - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
DOTAÇÃO	0601.04.122.0021.2.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agri, Meio Ambiente, A
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118”A’, BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

LOTE 01 - 0601.04.122.0021.2.012				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUCO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	170	R\$ 9,31	R\$ 1.582,70
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUCO(300ML, REFRIGERANTE) LATA 350 ML).	290	R\$ 6,15	R\$ 1.783,50
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 3.366,20 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).				
LOTE 02 - 0601.04.122.0021.2.012				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFÉ, LEITE, BOLO, SUCO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS).				
VALOR GLOBAL: R\$ 3.445,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).				

VALOR TOTAL: R\$ 3.445,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:743A7A06

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N.º

2021.08.31.02-14

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de n.º 2021.08.31.02-14**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	07 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
DOTAÇÃO	0701.23.122.0021.2.026 - Gestão Administrativa e Incremento do Turismo
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS N.º 1118ªA', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ N.º : 14.970.014/0001-42.

LOTE 01 - 0701.23.122.0021.2.026				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUCO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	50	RS 9,31	RS 465,50
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUCO(300ML, REFRIGERANTE)9LATA 350 ML).	300	RS 6,15	RS 1.845,00
VALOR TOTAL LOTE 01: RS 2.310,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).				

LOTE 02 - 0701.23.122.0021.2.026				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFÉ , LEITE, BOLO, SUCO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	30	RS 7,90	RS 237,00
VALOR TOTAL LOTE 02: RS 237,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).				
VALOR GLOBAL: RS 2.547,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).				

VALOR TOTAL: RS 2.547,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:2BF48026

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N.º

2021.08.31.02-15

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de n.º 2021.08.31.02-15**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	08 - Sec. Uni.da Educação, Esp.e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec. Uni.da Educação, Esp.e Juventude
DOTAÇÃO	0801.12.122.0021.2.030 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS N.º 1118ªA', BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ N.º : 14.970.014/0001-42.

LOTE 01 - 0801.12.122.0021.2.030				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUCO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	530	RS 9,31	RS 4.934,30
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUCO(300ML, REFRIGERANTE)9LATA 350 ML).	990	RS 6,15	RS 6.088,50
VALOR TOTAL LOTE 01: RS 11.022,80 ONZE MIL E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.				
LOTE 02 - 0801.12.122.0021.2.030				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFÉ , LEITE, BOLO, SUCO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	130	RS 7,90	RS 1.027,00
2	REFEIÇÕES TIPO 1: ARROZ BRANCO A GREGA OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, PURÉ, VERDURAS, FAROFAS. CARNE (BOVINA OU FRANGO), SUCO OU REFRIGERANTE. SERVIR NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE (COM SERVIÇO DE BUFFET)	160	RS 14,32	RS 2.291,20
VALOR TOTAL LOTE 02: RS 3.318,20 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).				
VALOR GLOBAL: RS 14.341,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).				

VALOR TOTAL: RS 14.341,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:3CA4CB19

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N.º 2021.08.31.02-16

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de n.º 2021.08.31.02-16**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO	0901.10.122.0021.2.049 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118ªA, BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

LOTE 01 - 0901.10.122.0021.2.049				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUCO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	1830	RS 9,31	RS 17.037,30
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUCO(300ML, REFRIGERANTE9LATA 350 ML).	2640	RS 6,15	RS 16.236,00
VALOR TOTAL LOTE 01: RS 33.273,30 TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS.				

LOTE 02 - 0901.10.122.0021.2.049				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFÉ , LEITE, BOLO, SUCO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	30	RS 7,90	RS 237,00
2	REFEIÇÕES TIPO 1: ARROZ BRANCO A GREGA OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, PURÉ, VERDURAS, FAROFAS, CARNE (BOVINA OU FRANGO), SUCO OU REFRIGERANTE. SERVIR NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE (COM SERVIÇO DE BUFFET)	40	RS 14,32	RS 572,80
VALOR TOTAL LOTE 02: RS 809,80 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).				
VALOR GLOBAL: RS 34.083,10 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E				

DEZ CENTAVOS).

VALOR TOTAL: R\$ 34.083,10 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:6C1DE12D

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N.º 2021.08.31.02-18

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de n.º 2021.08.31.02-18**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	11 - Autarquia Municipal de Transito - DEMUTRAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Autarquia Municipal de Transito - DEMUTRAN
DOTAÇÃO	1101.04.452.0251.2.101 - Manutenção das Atividades do DEMUTRAN / Autarquia Municipal de Transito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118ªA, BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

LOTE 01 - 1101.04.452.0251.2.101				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUCO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	900	RS 9,31	RS 8.379,00
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUCO(300ML, REFRIGERANTE9LATA 350 ML).	1950	RS 6,15	RS 11.992,50
VALOR TOTAL LOTE 01: RS 20.371,50 (VINTE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).				

LOTE 02 - 1101.04.452.0251.2.101				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFE , LEITE, BOLO, SUCO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	30	RS 7,90	RS 237,00
2	REFEIÇÕES TIPO 1: ARROZ BRANCO A GREGA OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, PURÉ, VERDURAS, FAROFAS, CARNE (BOVINA OU FRANGO), SUCO OU	10	RS 14,32	RS 143,20

REFRIGERANTE. ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE (COM SERVIÇO DE BUFFET)	SERVIR	NO		
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 380,20 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).				
VALOR GLOBAL: R\$ 20.751,70 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).				

VALOR TOTAL: R\$ 20.751,70 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:00D74B6D

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.08.31.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.01.01 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.31.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601.04.122.0021.2.012,
0701.23.122.0021.2.026,
0902.10.135.0119.2.069,
0902.10.122.0112.2.058,
0902.10.301.0112.2.060,
0903.10.302.0113.2.072,
0902.10.302.0113.2.062,
0901.10.122.0021.2.049,
0902.10.304.0119.2.067,
0902.10.303.0116.2.066,
0902.08.243.0021.2.084;
0902.08.244.0073.2.087;
0902.08.244.0073.2.088;
0902.08.244.0074.2.089;
0902.08.244.0121.2.090,
1101.04.452.0251.2.101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

EMPRESA LOTE VENCIDO VALOR LOTE

GRAFICA ICOENSE

LTDA LOTE 01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO R\$ 2.499,00

LOTE 02 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO R\$ 3.096,50

LOTE 03 – VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO R\$ 2.999,00

LOTE 04 – SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 4.900,00

LOTE 05 – CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS R\$ 7.998,00

LOTE 06 – HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA R\$ 51.999,00

LOTE 07 – CAPS R\$ 5.000,00

LOTE 08 – ATENÇÃO BÁSICA R\$ 64.719,78

LOTE 09 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA R\$ 12.000,00

LOTE 10 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA R\$ 9.700,00

LOTE 11 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 14.999,40

LOTE 13 – DEMUTRAM (GOVERNO E ARTICULAÇÃO) R\$ 7.999,00

VALOR TOTAL: R\$ 187.909,68 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: GRÁFICA ICOENSE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR-ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETARIA DE SAÚDE); ORGÃOS PARTICIPANTES –JESSÉ NUNES ANDRADE (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO), JOÃO ANDRADE SANTANA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA); LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE); SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO(ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN).

ORÓS/CE 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:6490B2D2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 02.02.006-GAB PALHANO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diária ao Procurador Geral do Município, o Sr. **DEUSDEDIT PRAXEDES CAMPELO NETO**, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Mossoró-RN, ao Instituto Amantino Câmara (Casa de Abrigo para Idosos), com intuito de tratar sobre acordo de cooperação com esta municipalidade no dia 03 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º – Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Procurador Geral em questão a quantia de 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 03 de Fevereiro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9D469204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Infraestrutura, e **EDILSON SANTOS OLIVEIRA**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais como OPERADOR DE MÁQUINA a serem prestados na Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **EDILSON SANTOS OLIVEIRA E JONAS TEIXEIRA DA SILVA**

Data do Contrato: 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:0334CB03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 2022.01.21.01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.18.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ROMÁRIO BARBOSA DE SANTANA 05699257381. **Objeto:** Serviço de impressão gráfica para atender a necessidade do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Penaforte/CE. **Valor Total:** R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscientos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** até 21/01/2023. **Signatários:** ANA MARIA QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO e Romário Barbosa de Santana.Penaforte/CE, 21 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:51019786

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 2022.01.21.02

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.18.02. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ROMÁRIO BARBOSA DE SANTANA 05699257381. **Objeto:** Serviço de impressão gráfica para atender a necessidade do Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Penaforte/CE. **Valor Total:** R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscientos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** até 21/01/2023. **Signatários:** ANA MARIA QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO e Romário Barbosa de Santana.

Penaforte/CE, 21 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A17E64A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mário Soares de Lima Neto, matrícula nº 121468-3, para exercer as atividades de Fiscal de Contratos Administrativos das unidades administrativas que integram o Fundo Geral desta Prefeitura, de conformidade com o estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, exceto dos contratos referentes a obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 011A/2018, de 08 maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de janeiro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:98183A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA nº 005/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o sr. Mário Soares de Lima Neto, matrícula nº 121468-3, servidor responsável pela administração e controle do Almoxarifado do Fundo Geral desta Prefeitura.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de janeiro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:74335715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PÓS RECURSO - PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

RESULTADO PROVA OBJETIVA PÓS RECURSO

O GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO PÓS RECURSO** da Prova Objetiva referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

01	FRANCISCA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	25 PONTOS
02	DIEGO COSTA DE FREITAS	32,5 PONTOS
03	ANTONIA GEANE DA SILVA DE ALMEIDA	35 PONTOS

Piquet Carneiro – CE, 04 de fevereiro de 2022.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

Código Identificador:B8996F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO Nº 2022.02.04.01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO Nº 2022.02.04.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 17 de fevereiro de 2022, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 005/2022, oriundo do Processo nº 2022.02.04.01, cujo objeto é: Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br, www.tce.gov.br, no site do município e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 04 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –

Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:DD6B9E78

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

JOSÉ ORLEIDE GOMES TEIXEIRA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Serra das Flexas, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ ORLEIDE GOMES TEIXEIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 086/2021 com validade até 10/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Serra das Flexas, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:482CCF09

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

AÍRES ANTERO PEREIRA DA SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Projeto de Irrigação - horticultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Bom Jesus, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

AÍRES ANTERO PEREIRA DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 087/2021 com validade até 10/11/2023 para atividade de Projeto de Irrigação - horticultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Bom Jesus, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:A19B6326

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonio Julio Bezerra dos Santos

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - caprinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Inácio José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Julio Bezerra dos Santos

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 088/2021 com validade até 16/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate - caprinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Inácio José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:5F9F83BA

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila Baixio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 089/2021 com validade até 16/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila Baixio, S/N, Zona

Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:DE18C183

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

RAFAEL RODRIGUES SOARES

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Luiz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

RAFAEL RODRIGUES SOARES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 275/2021 com validade até 16/11/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Luiz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6A4D5CE0

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonio Lourenço Pedroza

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Sítio Grossos, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Lourenço Pedroza

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 090/2021 com validade até 17/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Grossos, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8D7B3D38

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Valdizar Alves de Oliveira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ramada, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Valdizar Alves de Oliveira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 091/2021 com validade até 17/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ramada, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:35F7DB1B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria Noemi Bezerra Santos

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Croatá, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Noemi Bezerra Santos

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 092/2021 com validade até 18/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Croatá, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1019D35D

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria Martins Lopes da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cajueiro dos Valerios, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Martins Lopes da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 093/2021 com validade até 18/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cajueiro dos Valerios, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1194466B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Nilton Salviano Rodrigues**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Maria, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Nilton Salviano Rodrigues**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 094/2021 com validade até 18/11/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Maria, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:082CDD82

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Antonia Lurdiene Costa Pereira**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate Avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Miguel, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Antonia Lurdiene Costa Pereira**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 095/2021 com validade até 19/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate Avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Miguel, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:07E5F2B3

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Maria Oliveira de Mácedo Moreira**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cipoeiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Maria Oliveira de Mácedo Moreira**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 096/2021 com validade até 19/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado

no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cipoeiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:5900CAF1

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Antonio Ferreira Neto**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda São José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Antonio Ferreira Neto**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 276/2021 com validade até 23/11/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda São José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:EAC024FB

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Francisca Batista Soares**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Francisca Batista Soares**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 097/2021 com validade até 23/11/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:BF1B6A07

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Elias Salviano Mota**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santo Antônio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Elias Salviano Mota**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 098/2021 com validade até 23/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santo Antônio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FA1C6B0B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**João Lacerda Costa**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Sítio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**João Lacerda Costa**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 099/2021 com validade até 23/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Sítio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3DE1E62A

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Cicero Alves Ferreira Vale**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Bom Jesus, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Cicero Alves Ferreira Vale**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 100/2021 com validade até 23/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Bom Jesus, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:AFE74E65

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Celson Marques do Nascimento**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Croatá, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Celson Marques do Nascimento**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 101/2021 com validade até 23/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Croatá, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:E3AE6486

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Antonio Luiz Rosa**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila Santa Maria, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Antonio Luiz Rosa**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 102/2021 com validade até 29/11/2023 para atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila Santa Maria, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3E93B66F

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Maria Moura da Silva**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Maria Moura da Silva**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 103/2021 com validade até 06/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N,

Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B6B545D6

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Rivania Oliveira Sousa

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Rivania Oliveira Sousa

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 104/2021 com validade até 06/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:AC29EA64

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Audimicio Pereira Chaves

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Carnauba, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Audimicio Pereira Chaves

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 105/2021 com validade até 06/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Carnauba, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:EFB04138

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Iramar Gomes de Souza

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - feijão, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Jatoba, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Iramar Gomes de Souza

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 106/2021 com validade até 06/12/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - feijão, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Jatoba, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6581FF23

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria Moura da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Moura da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 103/2021 com validade até 06/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F58C3FDD

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Alessandra Batista Alves

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate Avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Alessandra Batista Alves

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 108/2021 com validade até 08/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate Avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D3012968

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria Dorleides Alves Cavalcante

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Dorleides Alves Cavalcante

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 109/2021 com validade até 08/12/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:38D3A8EB

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Erineide Moura da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Erineide Moura da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 110/2021 com validade até 09/12/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6072D6DE

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Jeomá Alves Moreira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cigano, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Jeomá Alves Moreira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e

Compromisso de Nº 111/2021 com validade até 09/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cigano, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:438A2708

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila de Riacho, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 117/2021 com validade até 16/12/2023 para atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila de Riacho, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8BBC2015

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila de Pau Darco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 118/2021 com validade até 17/12/2023 para atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila de Pau Darco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:29FCE49C

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Verlucia Bento dos Santos

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Pedro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Veralucia Bento dos Santos**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 119/2021 com validade até 17/12/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Pedro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6766246D

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila de Extrema, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 120/2021 com validade até 17/12/2023 para atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila de Extrema, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FE8B13EF

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila de Cruz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 121/2021 com validade até 17/12/2023 para atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila de Cruz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:2BD14E59

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila de Boa Fé, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 122/2021 com validade até 17/12/2023 para atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila de Boa Fé, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:98FECF02

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Atalho, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 123/2021 com validade até 17/12/2023 para atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Atalho, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:32F8F06F

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 124/2021 com validade até 17/12/2023 para atividade de sistema de abastecimento de água, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:2C3C492B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Bruna Oliveira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Bruna Oliveira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 112/2021 com validade até 10/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6299104B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Luizete Gonçalves da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Atalho dos Costas, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Luizete Gonçalves da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 113/2021 com validade até 10/12/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Atalho dos Costas, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B5DA768A

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Eldenira Soares Santana

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Eldenira Soares Santana

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 114/2021 com validade até 15/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:43BE3900

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

José Pires da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Atalho, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

José Pires da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 115/2021 com validade até 15/12/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Atalho, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:CD672EE0

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Francilene Bento Cavalcante

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Sítio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Francilene Bento Cavalcante

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 116/2021 com validade até 15/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Sítio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A09CB007

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Jose Sidney Pereira Silva**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Jose Sidney Pereira Silva**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 125/2021 com validade até 17/12/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:CB70F12C

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para o empreendimento de Construção de Ginásio Poliesportivo, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Rua Enoque Gomes Mota, S/N, Alto Brilhante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 277/2021 com validade até 23/12/2023 para o empreendimento de Construção de Ginásio Poliesportivo, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Rua Enoque Gomes Mota, S/N, Alto Brilhante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:0A74A2D7

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para o empreendimento de Construção de Ginásio Poliesportivo, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Rua Enoque Gomes Mota, S/N, Alto Brilhante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 277/2021 com validade até 23/12/2023 para o empreendimento de Construção de Ginásio Poliesportivo, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Rua Enoque Gomes Mota, S/N, Alto Brilhante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:A63E8205

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 415/2021 com validade até 24/12/2023 para atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:ABF66BAF

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Recuperação de Estradas Vicinais, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 279/2021 com validade até 28/12/2023 para atividade de Recuperação de Estradas Vicinais, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:BFE96E1D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.02.01/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nos termos do Art. 93 da Lei Complementar nº 001, de 23 de novembro de 2007, conceder a servidora **MALAGUENHA MOREIRA MENEZES**, 90(NOVENTA) dias de Licença Prêmio a ser gozada no período de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:02561198

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.02.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 04 de fevereiro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmito tratar de solicitação no sentido de articular junto ao Governo do Estado a aquisição de Dessalinizadores para atender a localidade de Café Campestre, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal..

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:5E455FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.01.001/2022

PORTARIA GABINETE Nº 24.01.001/2022

Nomeia os representantes para comporem o colegiado da Terceira Turma do Conselho Municipal da Educação de Quixadá (período 2022-2024) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-ESTADO DO CEARÁ, RICARDO

JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.329/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo discriminados para comporem a Terceira Turma do Conselho Municipal da Educação de Quixadá (período 2022-2024).

Representantes do Segmento Núcleo Gestor da Escola Pública Municipal

1º Membro – Titular: Saronita Cavalcante de Holanda Pinto

Suplente 1: Simone Maria Gomes André de Medeiros

Suplente 2: Francisco Serginaldo Castro Araújo

Representantes do Segmento Professor do Quadro Efetivo Interno da Secretaria Municipal da Educação

2º Membro – Titular: Antônio Martins de Almeida Filho

Suplente 1: Eliane Pereira da Silva

Suplente 2: Anne Madeliny Oliveira Pereira de Sousa

Representantes do Segmento Professor do Quadro Efetivo com Conhecimento e Formação em Legislação Educacional

3º Membro – Titular: Aila Maria Holanda Albuquerque

Suplente 1: Lucimar Moreira de Oliveira Castilho

Suplente 2: Lairtes Maria Pinheiro da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CEARÁ,
aos 24 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Rua Tabelaão Enéas, 649

Altos, 63900-169 – Quixadá-CE

@prefeituradequixadace

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C610C3B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.01.009/2022

ATO Nº 05.01.009/2022

Reedita o ato nº. 19.11.003/2019, publicado em 17.03.2020, que revisou o ato nº 27.07.001/2018, com publicação em 03.08.2018, que concedeu aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais ao servidor RAIMUNDO ELUCENO DE CASTRO ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 00810860, admitido em 22/02/1988, lotado na Secretaria da Educação deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que ao servidor **RAIMUNDO ELUCENO DE CASTRO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 00810860, admitido em 22/02/1988, lotado na Secretaria da Educação deste Município, cumulativamente, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na referência 07 e na classe 03 do plano de cargo e carreira deste município, Lei nº 2.365/2008, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos Art.40, § 5º da Constituição Federal, se tiver implementado a idade e contribuição estar assegurando, vejamos:

Art. 40 - *Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

§5º - *Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.*

Considerando que o requerente se enquadra para aposentadoria com base na redação dos termos do artigo 3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*

I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela Lei 2.103/2002 Municipal, no artigo 5º e art. 19º I, II e III que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º *Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

Art. 19º *O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:*

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

III - Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, Ato nº 27.07.001/2018, com publicação em 03.08.2018. Sendo assim, a data do início do benefício do servidor RAIMUNDO ELUCENO DE CASTRO ARAÚJO, será 03.08.2018.

Art. 21 – *Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.*

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - *Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:*

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

Art. 72 – *O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.*

Art. 73 – *A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.*

Considerando por fim, o que dispõe na Lei nº 2.365/2008 que instituiu o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Quixadá em seu art.

37 que assegura as vantagens do servidor público municipal e art. 41 da mesma lei.

Art. 37.A *GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:*

I - 25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadores (as) de título de doutor e pós Doutor;

II - 20% (vinte por cento) aos (as) portadores(as) de títulos de Mestres;

III - 15% (quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVEM:

Art. 1. Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Contribuição do interesse de RAIMUNDO ELUCENO DE CASTRO ARAÚJO, com proventos integrais na ordem de R\$ 3.486,92 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo:

1) R\$ 2.156,87 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a título de SALÁRIO BASE;

2) R\$ 647,06 (seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos) referente a 06 QUINQUÊNIOS (Artigo 71 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);

3) R\$ 359,46 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) correspondente a sexta parte (Artigos 72 e 73 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);

4) R\$ 323,53 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) referente à GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art. 37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador: 13D2954D

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 05.01.004/2022

ATO Nº 05.01.004/2022

Reedita o ato nº. 15.12.002/2020, com data de publicação em 29/12/2020, que revisou o ato nº. 25.04.003/2018, revisor do ato nº. 13.03.004/2017, publicado em 29.05.2017 que concedeu aposentadoria a FRANCIMARY DA SILVA SOUSA, servidora pública municipal, admitida em 01/02/1984 no cargo de Supervisora Pedagógica, matrícula nº 0816965, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que a servidora **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA**, servidora pública municipal, admitida em 01/02/1984 no cargo de Supervisora Pedagógica, matrícula nº 0816965, lotada na Secretaria de Educação, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na referência 09 e na classe 03 do Plano de Cargo de Carreira deste Município **Lei nº 2.365/2008 de 18/12/2008**, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que o pleito da requerente encontra respaldo jurídico nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, que traz a ressalva com direito a aposentadoria:

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;

III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 que define:

Art. 2º- aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos Art. 40 e § 5º da Constituição Federal:

Art. 40 -Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são asseguradas regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela **Lei 2.103/2002 Municipal**, no **artigo 5º e art. 19º I e II § 1º**, que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

§ 1º- Os requisitos de idade e tempo de contribui: ao p:revistos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercido da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, Ato nº. 13.03.004/2017, com data de publicação em 29.05.2017. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA**, será 29.05.2017.

Art. 21 –Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no **art. 65, incisos III e IV**, bem como o **art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

Considerando por fim que dispõe na **Lei nº 2.365/2008** que instituiu o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Quixadá, art. 37, III que assegura as vantagens do servidor público municipal.

Art. 37 -A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:

III –15%(quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVEM:

Art. 1º -Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA, com proventos integrais na ordem de **R\$ 9.593,68** (nove mil, quinhentos noventa e três reais e sessenta e oito centavos), **sendo:****

1) R\$ 5.934,26 (cinco mil, novecentos trinta e quatro reais, vinte e seis centavos), a título de **salário base**;

2) R\$ 1.780,28 (um mil, setecentos e oitenta reais, vinte e oito centavos) referente a 06 quinquênios (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);

3) R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) correspondente a sexta parte (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

4) R\$ 890,14 (oitocentos noventa reais e quatorze centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** –GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BDF4B075

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.01.007/2022

ATO Nº 05.01.007/2022

Reedita o ato nº. 04.11.008/2019, publicado em 04.02.2020, que concedeu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais ao servidor JOSÉ AURINO TAVARES, ocupante do cargo de Regente Auxiliar II, admitido em 04/05/1987, matrícula nº 0809764, lotada na Secretaria da Educação deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que o servidor **JOSÉ AURINO TAVARES**, ocupante do cargo de Regente Auxiliar II, admitido em 04/05/1987, matrícula nº 0809764, lotado na Secretaria da Educação, cumulativamente, conta com mais de 54 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na referencia 06 e na classe 03 do plano de cargo de carreira deste município com base na **Lei nº.2.365/2008 de 18/12/2008**, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos Art.40, § 5º da Constituição Federal, se tiver implementado a idade e contribuição estar assegurando, vejamos:

Art. 40 - *Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

§5º - *Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.*

Considerando que a requerente se enquadra para aposentadoria com base na redação dos termos do artigo 3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*

I *trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*

II *vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*

III *idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um*

ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela **Lei 2.103/2002 Municipal**, no **artigo 5º e art. 19º I, II e III** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. *Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

Art. 19º. *O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:*

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

III - Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, Ato nº. 04.11.008/2019, com data de publicação em 04.02.2020. Sendo assim, a data do início do benefício do servidor, **JOSÉ AURINO TAVARES**, será 04.02.2020.

Art. 21 – *Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.*

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no **art. 65, incisos III e IV**, bem como o **art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - *Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:*

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

Art. 72 – *O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.*

Art. 73 – *A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.*

Considerando por fim, o que dispõe na **Lei nº 2.365/2008** que instituiu o **Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Quixadá** em seu **art. 37** que assegura as vantagens do servidor público municipal e art. 41 da mesma lei.

Art. 37.A *GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:*

I - 25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadores (as) de título de doutor e pós Doutor;

II - 20% (vinte por cento) aos (as) portadores(as) de títulos de Mestres;

III – 15%(quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVEM:

Art. 1º -Expêdir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOSÉ AURINO**

TAVARES,comproventos integraisna ordem de**R\$ 6.835,43(seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)**,sendo:

- 1)**R\$ 4.228,10**(quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), a título de**SALÁRIO BASE**;
- 2)**R\$ 1.268,43**(um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) referente a**06 QUINQUÊNIOS**(Artigo 71da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
- 3)**R\$ 704,68**(setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) correspondente a**sexta parte**(Artigos 72 e 73da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
- 4)**R\$ 634,22**(seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) referente à**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL–GIP**, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E6529B6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.01.003/2022

ATO Nº 05.01.003/2022

Reedita o ato nº. 02.12.003/2020, com data de publicação em 21/12/2020, que concedeu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais a servidora **MARIA JUDITE BARROS PINHEIRO**, admitida em 11/05/1988 no cargo de Auxiliar de Escrita, matrícula nº 00813079, lotada na Secretaria da Educação deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que a servidora **MARIA JUDITE BARROS PINHEIRO**, admitida em 11/05/1988 no cargo de Auxiliar de Escrita, matrícula nº 00813079, com carga horária de 04 horas diárias, 100 horas mensais, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de contribuição, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que a requerente se enquadra para aposentadoria com base na redação dos termos do artigo 3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá*

aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I** *trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*
- II** *vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*
- III** *idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.*

Considerando que a servidora se encontra amparada pela **Lei 2.103/2002 Municipal, no artigo 5º e art. 19º I, II e III** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. *Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

Art. 19º. *O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:*

- I** – *Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;*
- II** – *Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;*
- III** – *Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.*

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, Ato nº. 02.12.003/2020, com data de publicação em 21/12/2020. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, **MARIA JUDITE BARROS PINHEIRO**, será 21/12/2020.

Art. 21 – *Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.*

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no **art. 65, incisos III e IV**, bem como o **art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 – *Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:*

- III** – *referente ao adicional por tempo de serviço;*
- IV** – *Sexta parte.*

Art. 72 – *O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.*

Art. 73 – *A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.*

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA JUDITE BARROS PINHEIRO**,comproventos integraisna ordem de**R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)**,sendo:

- 1)**R\$ 522,50**(quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a título de**SALÁRIO BASE**;
- 2)**R\$ 87,08**(oitenta e sete reais e oito centavos) correspondente a**sexta parte**(Artigos 72 e 73da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);

3) **RS 130,63**(cento e trinta reais e sessenta e três centavos) referente a **QUINQUÊNIOS**(Artigo 71 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).

4) **RS 304,79**(trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos), referente à complementação constitucional (art 40, § 2º da CF/88 c/c art. 201, § 2º da CF/88).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:F6DF6EC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.01.008/2022

ATO Nº 05.01.008/2022

Reedita o ato nº. 19.11.001/2020, com data de publicação em 10/12/2020, que concedeu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais a servidora RITA BATISTA JERÔNIMO, admitida em 13/05/1986 no cargo de Professora, matrícula nº 0813532, lotada na Secretaria da Educação deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que a servidora **RITA BATISTA JERÔNIMO**, admitida em 13/05/1986 no cargo de Professora, matrícula nº 0813532, lotada na Secretaria da Educação, cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de contribuição, bem como se enquadra na referência 07 e na classe 03 do Plano de cargo de carreira deste município com base na Lei nº. 2.365/2008 de 18/12/2008, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos Art. 40, § 5º da Constituição Federal, se tiver implementado a idade e contribuição estar assegurando, vejamos:

Art. 40 - *Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

§5º - *Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.*

Considerando que a requerente se enquadra para aposentadoria com base na redação dos termos do artigo 3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de*

2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela **Lei 2.103/2002 Municipal, no artigo 5º e art. 19º I, II e III** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. *Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

Art. 19º. *O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:*

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

III - Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, ato nº. 19.11.001/2020, com data de publicação em 10/12/2020. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, **RITA BATISTA JERÔNIMO**, será 10/12/2020.

Art. 21 – *Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.*

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no **art. 65, incisos III e IV**, bem como o **art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - *Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:*

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

Art. 72 – *O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta parte de seu vencimento.*

Art. 73 – *A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.*

Considerando por fim, o que dispõe na **Lei nº 2.365/2008** que instituiu o **Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Quixadá** em seu art. 37 que assegura as vantagens do servidor público municipal e art. 41 da mesma lei.

Art. 37. *A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:*

I - 25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadores (as) de título de doutor e pós Doutor;

II - 20% (vinte por cento) aos (as) portadores(as) de títulos de Mestres;

III - 15%(quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVEM:

Art. 1º -Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **RITA BATISTA JERÔNIMO**, comprovados integrais na ordem de **7.452,92** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo:

1) R\$ 4.610,05 (quatro mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;

2) R\$ 1.383,02 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e dois centavos) referente a **06 Quinquênios** (Artigo 71 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);

3) R\$ 768,34 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) correspondente a **Sexta parte** (Artigos 72 e 73 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);

4) R\$ 691,51 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) referente à **Gratificação de Incentivo Profissional** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art. 37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 05 de janeiro 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador: E45F15A0

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 05.01.006/2022

ATO Nº 05.01.006/2022

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **ELIANA CABRAL DE QUEIROZ OLIVEIRA**, servidora Pública Municipal, admitida em 02/05/1988 no cargo de Escriurária, matrícula nº. 00806412, lotada na Fundação Cultural de Quixadá, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que **ELIANA CABRAL DE QUEIROZ OLIVEIRA**, servidora Pública Municipal, admitida em 02/05/1988 no cargo de Escriurária (em conformidade com CTPS, pg. 56), matrícula nº. 00806412, lotada na Fundação Cultural de Quixadá, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de contribuição e efetivo exercício, requereu sua aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em 01 de fevereiro de 2021, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando que a requerente preenche as condições dispostas no artigo da EC. nº 47/2005:

Art. 3º- Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que aplica-se aos proventos de aposentadoria do servidor público o dispositivo constitucional previsto no art. 2º da EC nº 47/2005:

Art. 2º - Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela Lei 2.103/2002, no artigo 5º e art. 19 incisos I, II e III que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria que vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria a servidora.

Art. 21 - ressalva o disposto do art. 18 que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando por fim o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, 72 e 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

Art. 71 - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Art. 72 - O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 - A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora **ELIANA CABRAL DE QUEIROZ OLIVEIRA**, com **proventos integrais** na ordem de **RS 1.613,33** (um mil, seicentos e treze reais e trinta e três centavos), **sendo:**

- 1) **RS 1.100,00** (um mil e cem reais), a título de **salário base**;
- 2) **RS 330,00** (trezentos e trinta reais) referente a **06 quinquênios** (Artigo 71 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
- 3) **RS 183,33** (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente a **sexta parte** (Artigos 72 e 73 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;

Devendo ainda a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:5CF65BFA

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 05.01.005/2022

ATO Nº 05.01.005/2022

Reedita o ato nº. 26.05.004/2021, publicado em 11.06.2021 que revisou o ato nº 07.01.016/2019, publicado em 15.01.2019, que concedeu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor FRANCISCO ALBERTO DE LIMA SILVA, ocupante da função de Musico da Banda de Música, matrícula nº 0810185, lotado na Secretaria na Secretaria da Educação deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que o servidor **FRANCISCO ALBERTO DE LIMA SILVA**, ocupante do **Cargo de Musico da Banda de Música**, admitido em 01/01/1976, matrícula nº 0810185, lotado na Secretaria na Secretaria da Educação, conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 35 anos de efetivo exercício no serviço público da Administração Municipal, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando que o requerente se enquadra para aposentadoria com base na redação dos termos do artigo 3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º *Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*

I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que o servidor se encontra amparado ainda pela **Lei 2.103/2002**, nos seus artigos **5º e 19, I e II** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria ao servidor.

Art. 21 - Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

Art. 71 – O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a **FRANCISCO ALBERTO DE LIMA SILVA**, com **proventos integrais** na ordem de **RS 1.513,63** (um mil quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos), **sendo:**

1) **RS 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), a título de **SALÁRIO BASE**;

2) **RS 349,30** (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) referente a **07 QUINQUÊNIOS** (Artigo 71 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);

3) **RS 166,33** (cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) correspondente a **sexta parte** (Artigos 72 e 73 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:35FD74F6

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 05.01.010/2022

ATO Nº 05.01.010/2022

Reedita o ato nº. 26.05.005/2021, com publicação em 28/05/2021, que revisou o ato nº 17.04.001/2017, publicado em 31/05/2017 que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, admitida em 04/03/1985 no cargo de Professora, matrícula nº 0810622, lotada na Secretaria da Educação deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, admitida em 04/03/1985 no cargo de Professora, matrícula nº 0810622, lotada na Secretaria da Educação deste Município, se enquadra na **referência 08 e na classe 03** do Plano de Cargo de Carreira Lei nº. 2.365/2008 de 18/12/2008 deste Município, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria do dia 04/04/2017, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando que o pleito da requerente encontra respaldo jurídico nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional 47/05:

Art. 6º - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor

no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I- sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que o direito a aposentadoria requerida pela servidora com base disposta pela **Lei Municipal nº. 2.103 de 29 de julho de 2002**, nos artigos **5º e 19, I, II, III e §1º** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º- Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º- O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dar a aposentadora.

III – Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de contribuição, se mulher.

§ 1º - Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, ato nº 17.04.001/2017, publicado em 31/05/2017. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, será 31/05/2017.

Art. 21 – Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65, III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, bem como os **artigos 71, 72 e 73** que tratam das vantagens adicionais do servidor publico deste município:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

Art. 71 - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada ano de serviço publico efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações municipais, observado o limite máximo de 35% incidente exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido a/o servidor/a em função de cargo de confiança.

Art. 72 - O/a servidor/a que completar 25 (vinte e cinco) anos de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à Sexta Parte de seu vencimento.

Art. 73 - A Sexta-parte incorpora-se ao vencimento para todos os direitos legais.

Considerando por fim, o que dispõe na **Lei nº 2.365 de 18 de Dezembro de 2008** que instituiu o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Quixadá em seu **art. 37, III** que assegura as vantagens do servidor público municipal, dando as seguintes providências:

Art. 37 - A GIP de que esta Lei, incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:

I- 25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadoras (as) de título de doutor e pós doutor;

II- 20% (vinte por cento) aos (as) portadores(as) de títulos de Mestres;

III- 15% (quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, com **proventos integrais** na ordem de **R\$ 6.401,45** (seis mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos), **sendo:**

1) R\$ 3.959,68 (três mil, novecentos cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;

2) R\$ 1.187,90 (um mil, cento oitenta e sete reais e noventa centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);

3) R\$ 659,92 (seiscentos cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

4) R\$ 593,95 (quinhentos noventa e três reais e noventa e cinco centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8D947827

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.01.001/2022

ATO Nº 05.01.001/2022

Revisa o Ato nº. 23.08.002/2021, publicado em 30/08/2021, o qual concedeu Pensão por Morte a **CRISLÂNE MAGALHÃES DE OLIVIERA**, filha do ex. servidor Público Municipal **Frabricio Inácio de Oliveira**, admitido em 30/06/2000, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 00801925, era lotado

na Secretaria de Saúde, e falecido em 21/03/2021, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 18/06/2021 por **CRISLÂNE MAGALHÃES DE OLIVIERA**, filha do ex. servidor Público Municipal **Frabricio Inácio de Oliveira**, admitido em 30/06/2000, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 00801925, era lotado na Secretaria de Saúde, falecido na data 21/03/2021, estava ativo;

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7º, inciso II, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019.

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

II- O valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:

...

§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte aos dependentes:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar: I - do dia do óbito;

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº. 2.244 de 24 de novembro de 2006, o qual prescreve que “os ocupantes da antiga Guarda Municipal passarão a ser denominados vigias, mantendo os mesmos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo...”

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016, artigo 1º, a qual cria a Gratificação do Risco de Vida para os servidores públicos municipais estatutários ocupantes de cargo ou função de vigias. Precisamente no artigo 1º, § 2º. Dispõe que “A

gratificação de risco de vida ficará incorporada a aposentadoria, desde que até a data do afastamento fique comprovado que o servidor esteja atuando efetivamente na função.

Considerando por fim, a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 9º, I da Lei Municipal nº 2.103/2002.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Pensão Por Morte em favor do beneficiário **CRISLÂNE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, filha do ex. servidor Público Municipal **Frabricio Inácio de Oliveira**, no valor de **R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)**, que corresponde ao valor da remuneração do ex-servidor na data do óbito, em 21/03/2021. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

- 1) **R\$ 1.100,00** (Um mil cento e cem reais), a título de salário base;
- 2) **R\$ 220,00** (Duzentos e vinte reais), referente a 04 quinquênios, (artigo 71 da Lei nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos (as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).
- 3) **R\$ 330,00** (Trezentos e trinta reais), referente a Gratificação de Risco de Vida (Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016).

DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Crislâne Magalhães de Oliveira	Filha	Temporária (Até 21 anos)	100%	R\$ 1.650,00

Os efeitos financeiros serão pagos a partir de **21/03/2021**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5891E79D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Contrato nº 16.002/2022-DL-01 resultante da Dispensa de Licitação nº 16.002/2022-DL: Valor Global: R\$ 18.000,00. CONTRATADO: Carlos Fernandes Moreno Neto. OBJETO: **locação de imóvel destinado ao funcionamento de um anexo da Secretaria de Desenvolvimento Social, que é de responsabilidade desta Secretaria, localizado na rua José de Alencar, nº 413, bairro Centro, Quixadá/Ce.** Prazo de vigência do contrato: 12 meses a partir de sua assinatura. Data da assinatura do Contrato: 21 de janeiro de 2022. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A8F9DD63

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – A Secretária da Saúde do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR em todos os seus termos, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 10.003/2022-PERP, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos A à Z por maior desconto com base no Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABC/FARMA guia da farmácia, destinada ao atendimento das demandas administrativas e/ou judiciais, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Quixadá-Ce.**, considerando que houve erro técnico na plataforma de realização em virtude de equívoco quanto ao cadastramento em relação ao critério de julgamento do processo.

LADY DIANA ARRUDA MOTA,
Secretária.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:688F4AF3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.18.1

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.11.18.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.18.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, DAGY CONSTRUÇÕES LTDA, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ELETROPORT SERV.PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A. L. S. CONSTRUÇÕES, SEVIÇOS E EVENTOS EIRELI, LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, GABRIEL FERREIRA DA SILVA – ME, LC SERVICO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA – ME e RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESA HABILITADA COM RESTRICÃO:** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em (02/12/2021); porém, por se tratar de Micro Empresa - ME, fica concedido a mesma o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.7 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, por apresentar Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA da empresa incompleto (faltando página 2/2), ficando impossível de identificar o responsável técnico da empresa; (Descumprimento ao item 3.2.12 do Edital Convocatório), **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, por apresentar atestado técnico – operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado – ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sendo que os serviços

foram contratados pelo Município de Morada Nova/CE (Descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório); J DE FONTE RANGEL EIRELI - ME, por apresentar atestado técnico – operacional, que ao consultar no Portal da Transparência do Município de Aurora/CE, não consta nenhum pagamento referente ao objeto (Descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório); KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, por apresentar atestado técnico – operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado – CONSTRUTORA E F DOS SANTOS EIRELI - ME, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Icó/CE (Descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório). RESTARAM IMPOSSIBILITADAS de participar do certame as empresas MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, RM CLEMENTINO CANDIDO e BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, na seguinte forma: MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Raimundo Teixeira Lima Neto, registro nº 0612371522) um dos responsáveis técnicos da empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Raimundo Teixeira Lima Neto, registro nº 0612371522) um dos responsáveis técnicos da empresa MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por possuir como responsável técnico (Engenheira Mirlândia Mendes Fernandes, registro nº 0602809509) um dos responsáveis técnicos da empresa APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheira Mirlândia Mendes Fernandes, registro nº 0602809509) um dos responsáveis técnicos da empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. RM CLEMENTINO CANDIDO, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Alexandre de Lima Silva, registro nº 0607525380) um dos responsáveis técnicos da empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Alexandre de Lima Silva, registro nº 0607525380) um dos responsáveis técnicos da empresa RM CLEMENTINO CANDIDO, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Entendendo esta comissão que tais fatos infringem o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8DAC4ACE

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PROSEGUIMENTO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.01.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2022.01.03.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria técnica, no desenvolvimento de atividades de fomento ao ensino e aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, neste dia 07 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, onde será aberto os envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

Presidenta da CPL.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8DDA5B53

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.02/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.077

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço especializado em informática para locação de acesso remoto para atender a secretaria municipal do planejamento e gestão das finanças

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SALOMÃO ROCHA LANDIM.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BC84D347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.01/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço especializado em informática para locação de acesso remoto para atender a secretaria de administração

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SALOMÃO ROCHA LANDIM.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré-Ce, 03 de janeiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:64600E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0301.32/2022 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00

OBJETO: Locação de sistema de disponibilidade de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizados pela contratante, nos termos dos Art. 15, insiso V da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): M2A TECNOLOGIA LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRENO AMARO AIRES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré-Ce, 03 de janeiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:67260B67

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.27.01/2022

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a assessora jurídica ANTÔNIA ELIANE GOMES BONFIM, OAB-CE 7678, CPF 169.590.193-20, para orientar e cuidar do envio e/ou reenvio da documentação e atos destinados à verificação da legalidade e registro dos novos servidores (admissão de pessoal) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento às determinações contidas na

Instrução Normativa nº 01/2017, de 18 de abril de 2017, através do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou por meio do Sistema de Registro de Pessoal – SRP, quando estiver disponível para uso.
Art. 2º - A Direção de Gestão de Pessoas e a Divisão de Gestão de Pessoas deverão providenciar a organização da documentação a ser enviada ao TCE, na forma determinada no art. 1º acima.

Art. 3º - O envio da documentação deverá ser encaminhado mediante ofício, que deverá ser assinado pelo(a) Secretário(a) da Administração e assessoria jurídica indicada nesta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E6D7532

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº28.01.2022.01-SRPE, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS – GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA 04/02/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2022 ÀS 09:00H. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 03/02/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3A5C51BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0302001/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art.98 e Art.99, *caput*, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Especial de Avaliação Imobiliária instituída pelo Decreto N.º 007/2021, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A comissão Especial de Avaliação Imobiliária, órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento ao poder Executivo Municipal, será composta por 03 (três) membros, quais sejam:

PRESIDENTE- HÍAGO RODRIGUES DE LUCENA BARROS; CPF: 065.541.233-69

MEMBRO- JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO; CPF: 026.527.313-78

MEMBRO- JAMBIO CAIQUE TAVEIRA PEREIRA; CPF: 672.388.313-68

Art. 2º As atribuições da comissão constam nos dispositivos do Decreto N.º 007/2021, de 11/02/2021.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº194/2021 de 11 de fevereiro de 2021;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 dias do mês de FEVEREIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:EBF72C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0302002/2022 DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990; **CONSIDERANDO**, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da Prorrogação da Licença-Maternidade e,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE DE 01/02/2022 a 31/03/2022**, ao (à) servidor (a) **MARIA ELDIANE DE SOUZA LUCIANO**, CPF N.º **075.208.124-13** ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira/Zelador), parte integrante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de FEVEREIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:DB974459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0302003/2022 DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990; **CONSIDERANDO**, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da Prorrogação da Licença-Maternidade e,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE DE 03/12/2021 a 01/02/2022**, ao (à) servidor (a) **EDINETE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF N.º **036.101.343-48** ocupante do cargo comissionado de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA (GEOGRAFIA) – 100H, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 03 de DEZEMBRO de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de FEVEREIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:DAB539DE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 25.01.01/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, COMUNICADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A comissão comunica aos interessados que no **dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h00min** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Cícero, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:71C22441

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-SECULT

A SECRETARIA DE CULTURA do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ACELINO MAIA, Nº 4422, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 1301.13.392.0002.2.096 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA; Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FAVORECIDO: LEIRENICE JERÔNIMO FREIRE, C.P.F Nº 560.513.872-34

VALOR MENSAL/GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Lamara Freire de Andrade – Secretária de Cultura

ASSINA PELO LOCADOR: Leirenice Jerônimo Freire

Tabuleiro do Norte - CE, 11 de janeiro de 2022.

LAMARA FREIRE DE ANDRADE

Secretária de Cultura

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9D2197AA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.02.01.003**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). MARIA DO ROSARIO BARROS GOMES, CPF 064.248.063-00, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **FISCAL DE CONTRATOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:EAD1A9B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.02.01.004**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Sr. (a). ANDRESON RUFINO FERREIRA, CPF Nº 848.595.393- 20, da funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de Fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B93609A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.02.01.006**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). SUENYA DIAS DA CRUZ, portador do CPF Nº **071.162.713-41,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE ARQUIVO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DE91A02D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.02.01.005**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). ANDRESON RUFINO FERREIRA, CPF Nº 848.595.393- 20, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FFE78765

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.02.01.007**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). ELIZEU RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 002.032.953-90, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B94C53E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.02.01.008**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). EDUARDO DIAS DA CUNHA, CPF Nº 945.607.493-53, para exercer as funções do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de convocação nº 01/2022 de 31 de janeiro de 2022, onde CONVOCA o Suplente de Conselheiro Tutelar para a substituição de Conselheiro Tutelar, devido licença de Férias de 30 (trinta) dias do Conselheiro, podendo este ser prorrogados conforme escala de férias daquela instituição, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E34896C4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
2022.01.06.9**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
2022.01.06.9**

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de nº 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES, LEIS, DECRETOS, ATAS E NOTÍCIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.001.0000
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00
- **EMPRESA:** REGIS AURICIO DA SILVA BEZERRA – MEI, inscrita no CNPJ nº 40.404.455/0001-97, localizada na Rua Antonio Pereira de Sousa, nº 1380, Bairro Sanharol, Cidade Várzea Alegre - Ceará
- **PRAZO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2022
- **VALOR: R\$ 14.544,00** (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Várzea Alegre/CE, 07 de Janeiro de 2022

YAGO COSTA DA CUNHA BEZERRA

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:0E6AB0FC

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual nº 2022.01.11.10**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2022.01.06.9** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000,
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES, LEIS, DECRETOS, ATAS E NOTÍCIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

CONTRATADA: REGIS AURICIO DA SILVA BEZERRA – MEI

ASSINA PELA CONTRATADA: REGIS AURICIO DA SILVA BEZERRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALAN SALVIANO LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2022

Várzea Alegre (CE), 11 de Janeiro de 2022

ALAN SALVIANO LIMA

Ordenador de Despesas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Yago Costa da Cunha Bezerra

Código Identificador:D3AC0ECB**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
2022.01.06.7****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
2022.01.06.7**

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de nº 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS A SEREM PRESTADOS JUNTO ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS E ITINERANTES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.001.0000
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00
- **EMPRESA:** **FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO – MEI**, inscrita no CNPJ nº 22.329.201/0001-70, localizada na Res Vila Zé Tete, nº 09, Bairro Praça Santo Antonio, Cidade Várzea Alegre - Ceará
- **PRAZO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2022
- **VALOR: R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais)

Várzea Alegre/CE, 07 de Janeiro de 2022

YAGO COSTA DA CUNHA BEZERRA

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara

Publicado por:

Yago Costa da Cunha Bezerra

Código Identificador:73AC10A5**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual nº 2022.01.11.8**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2022.01.06.7** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.001.0000,
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS A SEREM PRESTADOS JUNTO ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS E ITINERANTES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais)**CONTRATADA:** FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO – MEI**ASSINA PELA CONTRATADA:** FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALAN SALVIANO LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2022

Várzea Alegre (CE), 11 de Janeiro de 2022

ALAN SALVIANO LIMA

Ordenador de Despesas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Yago Costa da Cunha Bezerra

Código Identificador:6C64F6FD**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0111.01-CGM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE LOCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES EM INFORMÁTICA (WIFI, INTRANET, NUVEM, ENTRE OUTRAS), ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANTIVÍRUS, CONSULTA NA ÁREA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA AUDITORIAS INTERNAS, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, em favor da empresa: **JAMERSON DUARTE ROLIM - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.822.456/0001-20 cujo valor global é de **R\$ 6.120,00** (Seis mil, cento e vinte reais). Fundamento legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18. Declaração de Dispensa de Licitação e ratificação emitida pelo Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, o Sr. FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR. Várzea Alegre, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município

Publicado por:

Francisco Batista de Moraes Júnior

Código Identificador:C7232837**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01.1101/2022.****Extrato de Contrato****Licitação Dispensável DL01.1101/2022****Contrato Nº 01.1101/2022.****Partes:** Controladoria Geral do Município e do outro lado **JAMERSON DUARTE ROLIM-ME** (CNPJ: 26.822.456/0001-20).**Objeto:** prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com suporte local para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre, bem como serviços de instalação, configuração e manutenção de Redes em informática (wifi, intranet, nuvem, entre outras), atualização de Software, instalação e manutenção de antivírus, consulta na área de aquisição de equipamentos de informática, elaboração de laudos técnicos para auditorias internas.

Dotação Orçamentária:04.124.0037.2.006.0000 - Manutenção da Controladoria e Controle Interno - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais)

Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022

Signatários:FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, assina pela Controladoria Geral do Município e JAMERSON DUARTE ROLIM pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:11 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

Controlador Geral do Município
Contratante

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:3A567F0F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº 2022.0111.02 - CGM**, Objeto: contratação de Subscrição de 2 (duas) licenças de software, tipo plataforma com recursos interativos em tempo real, de modo a permitir reunião, com no mínimo 100 participantes, permitir a integração com as principais redes sociais para transmissão do evento ao vivo para um público ilimitado, sem a necessidade de outro software ou equipamento de streaming, a interação entre palestrantes, chats, enquetes e outros recursos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Intenção de Despesa – DID nº 0401.01/2022, de Interesse da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre, em favor da empresa: **JAMERSON DUARTE ROLIM - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.822.456/0001-20 cujo valor global é de **R\$ 8.640,00** (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamento legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18. Declaração de Dispensa de Licitação e ratificação emitida pelo Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, o Sr. FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR. Várzea Alegre, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:1C85A888

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 02.1101/2022.**

Licitação Dispensável DL02.1101/2022

Contrato Nº 02.1101/2022.

Partes: Controladoria Geral do Município e do outro lado JAMERSON DUARTE ROLIM-ME (CNPJ: 26.822.456/0001-20).

Objeto: contratação de Subscrição de 2 (duas) licenças de software, tipo plataforma com recursos interativos em tempo real, de modo a permitir reunião, com no mínimo 100 participantes, permitir a integração com as principais redes sociais para transmissão do evento ao vivo para um público ilimitado, sem a necessidade de outro software ou equipamento de streaming, a interação entre palestrantes, chats, enquetes e outros recursos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Intenção de Despesa – DID nº 0401.01/2022.

Dotação Orçamentária:04.124.0037.2.006.0000 - Manutenção da Controladoria e Controle Interno - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)

Vigência Contratual: até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato:11 de Janeiro de 2022.

Signatários:FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, assina pela Controladoria Geral do Município e JAMERSON DUARTE ROLIM pela CONTRATADA.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

Controlador Geral do Município
Contratante

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:A255A3E8

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO COSTA ALCANTARA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio GANGORRA, Distrito RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:213AAD01

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO COSTA ALCANTARA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio GANGORRA, Distrito RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:DDE18AF4

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VIVIANA ROSENO DOS SANTOS**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade, localizado no Sítio, Distrito, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7D18DCBA

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VIVIANA ROSENO DOS SANTOS**

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUIMOCULTURA, localizado no Sítio FANTASMA, Distrito NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:08AB6FA5

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL, localizado na rua ZEZINHO BILE, ALTO DO TENENTE, Distrito SEDE URBANA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:48BA2215

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL, localizado na RUA ZEZINHO BILÉ, ALTO DO TENENTE, Distrito SEDE URBANA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0ECA339

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELANIA GOMES DA SILVA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença

Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio GANGORRA, Distrito RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9279BCB8

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELANIA GOMES DA SILVA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio GANGORRA, Distrito RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3CEACF9D

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRUTUOSO DE OLIVEIRA SOUSA**

Recebimento de Licença

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE VÁRZEA ALEGRE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA ATIVIDADE BOVINOCULTURA, LOCALIZADO NO SÍTIO GUARANI, DISTRITO ALTO DO TENENTE, VÁRZEA ALEGRE – CE. ESTA LICENÇA POSSUI VALIDADE DE 2 ANOS. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:48EC0580

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SOLANGE MARIA GONÇALVES**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio FOURQUILHA, Distrito CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A0BF701B

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SOLANGE MARIA GONÇALVES**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio FOURQUILHA, Distrito CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:3F27CA91**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SERGIO NENEM DE AQUINO**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio FOURQUILHA, Distrito CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:A39B31DC**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SERGIO NENEM DE AQUINO**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio FOURQUILHA, Distrito CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:7EFA948B**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAO LIMA DE SOUZA**

Requerimento de Licença

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE VÁRZEA ALEGRE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA ATIVIDADE SUINOCULTURA, LOCALIZADO NO SÍTIO FOUQUILHA, DISTRITO CANINDEZINHO, VÁRZEA ALEGRE – CE. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:C0C090F6**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO LIMA DE SOUSA**

Recebimento de Licença

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE VÁRZEA ALEGRE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA ATIVIDADE SUINOCULTURA, LOCALIZADO NO SÍTIO FOURQUILHA, DISTRITO CANINDEZINHO, VÁRZEA ALEGRE – CE. ESTA LICENÇA POSSUI VALIDADE DE 2 ANOS. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente Do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:657E0C77**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
BALBINA MARIA GRANGEIRO**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio LAGOA DOS ORFÃOS, Distrito CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:23E95806**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
BALBINA MARIA GRANGEIRO**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio LAGOA DOS ORFÃOS, Distrito CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:E111AD19**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.03.1**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.02.03.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.03.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a aquisição de

veículos 0 (zero) quilômetro destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme Termo de Ajuste nº 77/2021 celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Secretaria da Saúde., com abertura marcada para o dia **18 de Fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 03 de fevereiro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E6B18AB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Inclusão e Promoção do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual Aquisição de 7.000 (sete mil) Cestas Básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes, para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.23.03, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **WERBENIA AMED DA SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R\$ 762.160,00 (setecentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta reais)**, referente ao lote único, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDOR: WERBENIA AMED DA SILVA- EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ARROZ AGULHA BRANCO T1 POLIDO, LONGO, FINO, SEM SUJIDADES, PRESENÇA DE PARASITAS LARVAS OU BOLORES. EMBALAGEM DE 1 KG.	ITAGUARY	QUILO	14.000	RS 3,84	RS 53.760,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM UMIDADE, COR CLARA CARACTERÍSTICAS E SEM NENHUM TIPO DE SUJEIRA. EMBALAGEM DE 1 KG.	FORPAN	QUILO	14.000	RS 4,00	RS 56.000,00
3	BISCOITO TIPO POPULAR DOCE 400G	COELHO	PACOTE	14.000	RS 3,44	RS 48.160,00
4	PÓ DE CAFÉ; TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC. PACOTE DE 250G.	PURO	PACOTE	14.000	RS 4,91	RS 68.740,00
5	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO; CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCOS, COM GLÚTEN, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	PRIMOR	QUILO	14.000	RS 4,27	RS 59.780,00
6	FEIJÃO CARIÓCA (PCT DE 1 KG CADA) FEIJÃO TIPO 1 NATURAL, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS E LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	GOSTOZO	QUILO	14.000	RS 6,89	RS 96.460,00
7	MACARRÃO ESPAGUETE; SEM SUJIDADES, PRESENCAS DE PARASITAS, LARVAS OU BOLORES. PACOTE DE 500 G.	PELAGGIO	PACOTE	14.000	RS 3,05	RS 42.700,00
8	ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM DE 900 ML, ORIGINÁRIO DE SOJA, PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS.	SOJA	GARRAFA	14.000	RS 9,69	RS 135.660,00
9	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, REFORÇADO, ATÓXICO.	LEBRE	QUILO	7.000	RS 0,59	RS 4.130,00
10	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G	PRIMOR	UNIDADE	7.000	RS 5,65	RS 39.550,00
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE DE 400G	BOM DU LEITE	PACOTE	14.000	RS 5,67	RS 79.380,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, PACOTE DE 400G.	CHOCOLACTEA	PACOTE	14.000	RS 3,25	RS 45.500,00
13	FLOCAO DE MILHO PACOTE 500G	MARATÁ	PACOTE	14.000	RS 2,31	RS 32.340,00
TOTAL						RS 762.160,00

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2022.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C2FBBOCO

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias da Educação, de Inclusão e Promoção Social e de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.965.430/0001-55, com o valor global de **R\$ 75.191,00 (setenta e cinco mil e cento e noventa e um reais)**, referente ao lote único, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDOR: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO COM RELÓGIO PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO; CALENDÁRIO; ALARME; CONTAGEM REGRESSIVA E BATERIA LÍCIO, À PROVA D'ÁGUA TIPO BOTÃO.	UNIDADE	32	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
2	CRONÔMETRO PARA TREINO	UNIDADE	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
3	MACA DE POLIETILENO RESGATE MED. 1,85M X 0,45M FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SEM SOLDAS SEM MODELO DA SILHUETA DO CORPO POSSUI FITAS DE FIXAÇÃO DOIS VARÕES DE MADEIRA ITAÚBA INTERNOS PARA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA RESGATE DE PACIENTES EM PRIMEIROS SOCORROS NO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA.	UNIDADE	6	R\$ 1.181,00	R\$ 7.086,00
4	MESA DE TÊNIS DE MESA PING PONG MDP 15MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. TAMPO DE 15MM. MEDIDAS: 2,74 X 1,52 X 0,76M. EMBALAGEM: 1,55 X 1,39 X 0,12M. PESO APROX: 64KG.	UNIDADE	15	R\$ 1.467,00	R\$ 22.005,00
5	PLACA DE METAL MED. 14CM COMP. 7CM LARG. COM ESTOJO	UNIDADE	20	R\$ 208,00	R\$ 4.160,00
6	PLACAR ELETRONICO EM LED PL 1000 - NAS DIMENSÕES 150X200 X5,5CM 1 CONTROLE G13 COM TECLA DE CORREÇÃO 1 SIRENE EXTERNA 1 MANUAL TOTALMENTE EM PORTUGUÊS 1 FONTE 110V/220V AUTOMÁTICO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 3.516,00	R\$ 10.548,00
7	PLACAR EM PVC RÍGIDO MARCAÇÃO 7 SETS E 31 PONTOS	UNIDADE	24	R\$ 373,00	R\$ 8.952,00
8	PLACAR ESPORTIVO + CRONÔMETRO FUTEBOL DE SALÃO SOCIETY COMPLETO	UNIDADE	10	R\$ 1.816,00	R\$ 18.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 75.191,00

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária da Educação	Secretária de Inclusão e Promoção Social
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D4F11C5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Infraestrutura, e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envolvimento, adesivos digitalizados e perfurados para os veículos, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.01.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **ELVIS RENCK VASCONCELOS NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.612.336/0001-55, com o valor global de **R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)**, referente ao **LOTE ÚNICO**.

VENCEDOR: ELVIS RENCK VASCONCELOS NASCIMENTO

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GARANTIA DE 05 ANOS, CONSIDERAR A REMOÇÃO, LIMPEZA, DE ADESIVOS E COLAS JÁ EXISTENTE BEM COMO O LAYOUT DA ADMINISTRAÇÃO.	M²	350	3M	R\$ 90,13	R\$ 31.545,50
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E GARANTIA DE 3 ANOS.	M²	450	3M	R\$ 31,51	R\$ 14.179,50
3	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL	M²	180	STK	R\$ 78,75	R\$ 14.175,00
TOTAL						R\$ 59.900,00

Irauçuba – CE, 27 de janeiro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretária de Inclusão e Promoção Social	Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	
Secretário de Infraestrutura	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C78CD405

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.08.31.02-10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-10**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO	0201.04.122.0021.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A", BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

LOTE 01 - 0201.04.122.0021.2.003				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUCO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML), (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	476	R\$ 9,31	R\$ 4.431,56
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUCO(300ML, REFRIGERANTE)9LATA 350 ML).	520	R\$ 6,15	R\$ 3.198,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 7.629,56 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).				
LOTE 02 - 0201.04.122.0021.2.003				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFÉ , LEITE, BOLO, SUCO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
2	REFEIÇÕES TIPO 1: ARROZ BRANCO A GREGA OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, PURÊ, VERDURAS, FAROFAS, CARNE (BOVINA OU FRANGO), SUCO OU REFRIGERANTE. SERVIR NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE (COM SERVIÇO DE BUFFET)	30	R\$ 14,32	R\$ 429,60
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 745,60 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).				
VALOR GLOBAL: R\$ 8.375,16 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).				

VALOR TOTAL: R\$ 8.375,16 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6579B198

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.08.31.02-11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-11**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO	0401.04.123.0021.2.006 - Manutenção das Atividades Financeiras da Sec. de Finanças e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A", BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.****CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.**

LOTE 01 - 0401.04.123.0021.2.006				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUÇO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	600	R\$ 9,31	R\$ 5.586,00
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUÇO(300ML, REFRIGERANTE9LATA 350 ML).	700	R\$ 6,15	R\$ 4.305,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 9.891,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).				
LOTE 02 - 0401.04.123.0021.2.006				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFÉ , LEITE, BOLO, SUÇO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
2	REFEIÇÕES TIPO 1: ARROZ BRANCO A GREGA OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, PURÊ, VERDURAS, FAROFAS, CARNE (BOVINA OU FRANGO), SUÇO OU REFRIGERANTE. SERVIR NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE (COM SERVIÇO DE BUFFET)	10	R\$ 14,32	R\$ 143,20
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 459,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).				
VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,20 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).				

VALOR TOTAL: R\$ 10.350,20 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATADA:** DILIANO ALVES DE SOUSA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCELO BATISTA DE LIMA.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:2E706232**LICITAÇÃO****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.08.31.02-12****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-12**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
DOTAÇÃO	0501.15.122.0021.2.009 - Manutenção das Atividades Financeiras da Sec. de Finanças e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39,00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A", BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.****CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.**

LOTE 01 - 0501.15.122.0021.2.009				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUÇO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	590	R\$ 9,31	R\$ 5.492,90
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUÇO(300ML, REFRIGERANTE9LATA 350 ML).	940	R\$ 6,15	R\$ 5.781,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 11.273,90 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).				
LOTE 02 - 0501.15.122.0021.2.009				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFÉ , LEITE, BOLO, SUÇO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
2	REFEIÇÕES TIPO 1: ARROZ BRANCO A GREGA OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, PURÊ, VERDURAS, FAROFAS, CARNE (BOVINA OU FRANGO), SUÇO OU REFRIGERANTE. SERVIR NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU	10	R\$ 14,32	R\$ 143,20

EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE (COM SERVIÇO DE BUFFET)			
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 301,20 (TREZENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).			
VALOR GLOBAL: R\$ 11.575,10 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).			

VALOR TOTAL: R\$ 11.575,10 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4509E167

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.08.31.02-17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2021.08.31.02-17**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.02/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.08.31.02-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO	1001.08.244.0021.2.079 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Assistencia Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS Nº 1118"A", BAIRRO SÃO JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ÍCO/CE, CEP: 63430-000.

CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42.

LOTE 01 - 1001.08.244.0021.2.079				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE QUENTINHAS: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE. (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUCO (300ML) OU REFRIGERANTE (LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	160	R\$ 9,31	RS 1.489,60
2	FORNECIMENTO DE LANCHE: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUCO(300ML, REFRIGERANTE9LATA 350 ML).	380	R\$ 6,15	RS 2.337,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 3.826,60 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).				
LOTE 02 - 1001.08.244.0021.2.079				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	V.UNIT	TOTAL
1	COFFE-BREAK: CAFÉ , LEITE, BOLO, SUCO, TAPIOCA, QUEIJO, BOLACHA, SALGADO, ACHOCOLATADO, FRUTAS E OUTROS.	30	R\$ 7,90	RS 237,00
2	REFEIÇÕES TIPO 1: ARROZ BRANCO A GREGA OU BAIÃO, FEIJÃO, MACARRÃO, PURÊ, VERDURAS, FAROFAS. CARNE (BOVINA OU FRANGO), SUCO OU REFRIGERANTE. SERVIR NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE (COM SERVIÇO DE BUFFET)	10	R\$ 14,32	RS 143,20
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 380,20 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).				
VALOR GLOBAL: R\$ 4.206,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).				

VALOR TOTAL: R\$ 4.206,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nº 2022.01.07.01.01 A 2022.01.07.01.130

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Saúde do Município de Orós – CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº 2022.01.07.01.01 a 2022.01.07.01.130, resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.01.07.01:**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.122.0021.2.049; 0902.10.122.0021.2.052; 0902.10.122.1112.2.056; 0902.10.122.0112.2.058; 0902.10.301.0112.2.060; 0902.10.302.0113.2.062; 0902.10.303.0116.2.065; 0903.10.302.0113.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

Nº	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	ITEM
1	JORGE PAULO DA SILVA	MONITOR (40HS)	RS 1.212,00	27
2	OTACÍLIO COSTA NETO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	RS 1.528,00	09
3	OTACÍLIO COSTA NETO	APOIADOR DA DIGITAÇÃO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 138,25	31
4	DENILSON VIANA MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HS	RS 1.212,00	03
5	MARIA CÉLIA CAVALCANTE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HS	RS 1.212,00	03
6	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	RS 1.314,00	05
7	ERMESON FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA	RS 1.314,00	05
8	GILMÁRIO MARIANO MONTEIRO	MOTORISTA	RS 1.314,00	05
9	MARCIO MURIEL COSTA SILVA	MOTORISTA	RS 1.314,00	05
10	PAULO CESAR DE SÁ PEREIRA	MOTORISTA I (40HS)	RS 1.500,00	06
11	MÁRIO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	RS 1.314,00	05
12	PAULO CESAR DE LIMA	MOTORISTA	RS 1.314,00	05
13	LUIS EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	RS 2.400,00	08
14	LUIS EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	APOIADOR SISTEMA DE INFORMAÇÃO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 276,50	32
15	ELANO IESUS RODRIGUES CAMPOS	VIGIA (40HS)	RS 1.212,00	23
16	ALINE CÂNDIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO 20 HS	RS 606,00	14
17	ALINE CÂNDIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO (GRATIFICAÇÃO QUALIFARSUS)	RS 100,00	28
18	JACINTA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HS	RS 1.212,00	17
19	JACINTA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	35
20	FRANCISCO BRUNO DE LIMA	MOTORISTA DISTRITO	RS 1.362,00	21
21	FRANCISCO BRUNO DE LIMA	MOTORISTA (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	38
22	SOLANGE VIEIRA CUSTÓDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO 40HS	RS 1.212,00	15
23	SOLANGE VIEIRA CUSTÓDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 70,89	30
24	BRUNA BEZERRA BARBOSA	BIOMÉDICA	RS 2.300,00	04
25	SULAMITA DAS NEVES CAETANO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (40 HS)	RS 1.700,00	07
26	MARIA ANALICE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 70,89	30
27	PATRICIA CORREIA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	17
28	PATRICIA CORREIA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	35
29	MARIA DGNANI JOSINO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 606,00	16
30	RAIMUNDO MOREIRA NETO	MOTORISTA DISTRITO	RS 1.362,00	21
31	RAIMUNDO MOREIRA NETO	MOTORISTA (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	38
32	JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DISTRITO	RS 1.362,00	21
33	JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	38
34	FRANCISCO CLAUDIVAN FÉLIX	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	15
35	FRANCISCO CLAUDIVAN FÉLIX	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 70,89	30
36	FÁBIO JOSINO DE LIMA	VIGIA (40HS)	RS 1.212,00	23
37	FRANCISCA VIVIANE MENEZES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	15
38	ARNALDO SABINO DA SILVA	MOTORISTA DISTRITO	RS 1.362,00	21
39	ARNALDO SABINO DA SILVA	MOTORISTA (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	38
40	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES FILHO	VIGIA 20HS	RS 606,00	22
41	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES FILHO	VIGIA DIURNO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 35,45	39
42	IRACEMA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	17
43	IRACEMA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	35
44	FRANCISCO IGOR SILVEIRA CÂNDIDO	VIGIA 20HS	RS 606,00	22
45	FRANCISCO IGOR SILVEIRA CÂNDIDO	VIGIA DIURNO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 35,45	39
46	HELENEUDA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	26
47	FRANCISCA AMÉRICO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO 20 HS	RS 606,00	14
48	FRANCISCA AMÉRICO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO (GRATIFICAÇÃO QUALIFARSUS)	RS 100,00	28
49	CARLA RAVENNE ANDRADE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	RS 1.212,00	15
50	ANTONIO DE CASTRO DA SILVA	VIGIA 40 HS	RS 1.212,00	23
51	LUCIENIA FERREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL	RS 1.212,00	25
52	LUCIENIA FERREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PMAQ)	RS 103,76	41
53	RENATA SILVA COSTA	ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL 20 HS	RS 606,00	18
54	RENATA SILVA COSTA	ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 44,53	33
55	GÉSSICA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	17
56	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	35
57	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	17
58	DAYANNE DIOGENES CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO 20HS	RS 606,00	46
59	THAYS GOMES DE SOUSA	COPEIRA	RS 1.212,00	51
60	LUANA JACINTO FERNANDES	ATENDENTE	RS 1.212,00	50

61	MICAEL ALVES DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
62	RAIMUNDA ILZAILDA PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRA (40 HS)	RS 1.212,00	52
63	FRANCISCA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
64	FRANCIMILDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
65	MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20 HS	RS 606,00	48
66	IRIKS DO NASCIMENTO ROLIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	47
67	ODIRENE FORMIGA DA SILVA	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	RS 1.212,00	55
68	SALATIEL PINHEIRO DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
69	ELISLÂNDIO ANDRADE COSTA	MOTORISTA AMBULÂNCIA (40HS)	RS 1.662,00	53
70	ALDENOR DIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA AMBULÂNCIA (40HS)	RS 1.662,00	53
71	RAIMUNDA LOPES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
72	CONCEIÇÃO JAMILY DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20 HS	RS 606,00	48
73	FRANCISA DAYNE VIANA MONTE	ATENDENTE	RS 1.212,00	50
74	MARIA SOCORRO CANDIDO	COZINHEIRA (40 HS)	RS 1.212,00	52
75	JARDEL RALLY SOARES DE SOUSA	MOTORISTA AMBULÂNCIA	RS 1.662,00	53
76	FRANCISCO GISNEDSON MENDES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
77	IVONETE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
78	ELIZANGELA LAURINDO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
79	MARIA VICENTE DE ANDRADE ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RS 1.212,00	54
80	MARIA GLEIDE DE ALCANTARA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RS 1.212,00	54
81	KELRILENE VIEIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	47
82	AERSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
83	SANDRA JANUÁRIO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
84	ANA CLÁUDIA JACINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
85	MARIA AURENICE RICARTE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
86	MARIA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20 HS	RS 606,00	48
87	CICERA SÁ OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
88	PAULO MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
89	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
90	LÚCIANO FERREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	49
91	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA PEIXOTO	MOTORISTA AMBULÂNCIA (40HS)	RS 1.662,00	53
92	JOÃO RODRIGUES BARBOSA	MOTORISTA AMBULÂNCIA (40HS)	RS 1.662,00	53
93	JOSELEIDE SOARES BENTO NOGUEIRA	ATENDENTE	RS 1.212,00	50
94	GABRIELA APARECIDA BEZERRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	47
95	AURIENE MONTE CRUZ	COPEIRA	RS 1.212,00	51
96	MARIA ANALICE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	15
97	ROBÉRCIA RAYANE LIMA VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	15
98	ROBÉRCIA RAYANE LIMA VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 70,89	30
99	MARIA DAS DORES ALVES ROLIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20 HS	RS 606,00	16
100	MARIA DAS DORES ALVES ROLIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 35,45	34
101	JOSEFA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO 20 HS	RS 606,00	14
102	JOSEFA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	29
103	EUGENIA TAYRES LOPES SILVA	ENFERMEIRA	RS 2.500,00	20
104	EUGENIA TAYRES LOPES SILVA	ENFERMEIRA (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 699,87	36
105	JOSÉ SANDRO DE LIMA	MOTORISTA DISTRITO	RS 1.362,00	21
106	JOSÉ SANDRO DE LIMA	MOTORISTA (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	38
107	JOSE SOBRINHO FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20 HS	RS 606,00	16
108	CRISTINA GOMES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO 20 HS	RS 606,00	14
109	CRISTINA GOMES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	29
110	ANDRÉ LUIS E SILVA	MOTORISTA DISTRITO	RS 1.362,00	21
111	ANDRÉ LUIS E SILVA	MOTORISTA (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	38
112	BONFIM FÉLIX DA SILVA	VIGIA	RS 1.212,00	23
113	BONFIM FÉLIX DA SILVA	VIGIA DIURNO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	40
114	MARCONI FERREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DISTRITO	RS 1.362,00	21
115	ANA TAMIRES OLÍMPIO FORMIGA	FISIOTERAPEUTA	RS 1.150,00	24
116	ANA TAMIRES OLÍMPIO FORMIGA	FISIOTERAPEUTA (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 101,28	37
117	DÉCIA MARIA BARBOSA BRAVO	AGENTE ADMINISTRATIVO 20 HS	RS 606,00	14
118	DÉCIA MARIA BARBOSA BRAVO	AGENTE ADMINISTRATIVO (GRATIFICAÇÃO QUALIFARSUS)	RS 100,00	28
119	ELLEN CRISTINA FERREIRA JOSINO DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	15
120	ELLEN CRISTINA FERREIRA JOSINO DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 70,89	30
121	MARCONI FERREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA (INCENVITO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	38
122	JOSIMAR RODRIGUES FERREIRA	VIGIA 40 HS	RS 1.212,00	23
123	MARCELO XAVIER PEREIRA	VIGIA 40 HS	RS 1.212,00	23
124	SILVANA RODRIGUES RICARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20 HS	RS 606,00	16
125	MARIA SOCORRO JACINTO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	15
126	MARIA SOCORRO JACINTO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 70,89	30
127	KEILA MARIA GUEDES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.212,00	17
128	KEILA MARIA GUEDES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 52,71	35
129	FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 1.212,00	15
130	FRANCISCO FLAVIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (INCENTIVO PREVINE BRASIL)	RS 70,89	30

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): o(a) respectivo(a) contratado(a)

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:56F61A12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.01.011/2022

ATO Nº 05.01.011/2022

Reedita o ato nº. 11.07.003/2018, com data de publicação em 03/08/2018, que concedeu aposentadoria por Idade do interesse de ANTONIO ALVES DA SILVA, servidor público municipal, matrícula nº 0811939, admitido em 30/06/2000, exercendo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando, o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, a pretensão do requerente que encontra respaldo para sua Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base nos termos do **Art. 40 §1º, III, "b"** e **3º e §17** da Constituição Federal de 1988, que define:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

III- voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003);

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

Por sua vez a Lei. Nº. 10.887/04 trata dos proventos da aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor(a) que serão calculados, sejamos o que define a referida lei no seu artigo 1º, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, § 3º de 19 de dezembro de 2003:

Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral de previdência social.

§ 2º A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência ao qual o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, na forma do regulamento.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário-mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário-mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Sobre os proventos de aposentadoria é assegurado ao servidor com base na **Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, § 3º do artigo 201**, que trata sob a base de cálculos:

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

Por sua vez a Legislação **Municipal nº 2.103/2002**, que trata da seguridade sociais dos servidores públicos municipais, em seu artigo 20º, assim dispõe:

Art. 20º - O segurado fará jus à aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e;

III – Sessenta e cinco anos de idade se homens e sessenta anos de idade, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, o Ato nº. 11.07.003/2018, com data de publicação em 03/08/2018. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, será 03/08/2018.

Art. 21 – Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.

Por fim, considera-se que o requerente estar amparado para sua aposentadoria, com base no que dispõe a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65, III da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço.

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.244 de 24 de fevereiro de 2006, a qual dispõe que “**Os ocupantes da antiga Guarda Municipal passarão ser denominados vigias, mantendo os mesmos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo...**”

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016, artigo 1º, a qual cria a Gratificação do Risco de Vida para os servidores públicos municipais estatutários ocupantes de cargo ou função de vigias. Precisamente no artigo 1º, § 2º. Dispõe que “A gratificação de risco de vida ficará incorporada a aposentadoria, desde que até a data do afastamento fique comprovado que o servidor esteja atuando efetivamente na função.

Nesse contexto **RESOLVEM** conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no **art. 40 §1º, III alínea “b” e 3º e §17** da Constituição Federal de 1988, a **Legislação infraconstitucional Lei 10.887/04, no seu artigo 1º**, bem como a **Lei Municipal nº 2.103/2002 em seu artigo 20, I, II e III e art. 21, e a Lei Complementar Nº 001 de 23 de novembro de 2007 em seu artigo 65, III** que assegura o adicional que são os quinquênios para a aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor requerente **ANTONIO ALVES DA SILVA**, com proventos mensais no valor de **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme discriminados, devendo a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

DEMONSTRATIVO DO VALOR FINAL DO BENEFÍCIO

VENCIMENTO =	R\$ 954,00
QUINQUENIO (15%) =	R\$ 143,10
TOTAL REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO =	R\$ 1.097,10
TOTAL DE 80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES =	R\$ 169.932,04
VALOR DA MÉDIA =	R\$ 976,62
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL AO TC (6573/12775 = 51,45%) =	R\$ 502,48
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL =	R\$ 451,52
VALOR DO BENEFÍCIO =	R\$ 954,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CF236C4D

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 05.01.002/2022

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº 05.01.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do IPMQ, considerando o disposto nas determinações oriundas do Processo Nº 29252/2018-9, Despacho Nº 02058/2019,

RESOLVEM.

REEDITAR O ATO N.º 26.05.003/2021, publicado em 28.05.2021 e Ato n.º. 03.05.002/16 de 03 de maio de 2016, e Ato Nº 02.04.002/2018, de 02 de abril de 2018 para CONCEDER Pensão por Morte nos seguintes termos:

SERVIDORA INSTITUIDORA: MARIA AGILEUDA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde sob a matrícula de nº 0802778, na data do óbito, por força do Ato de Aposentadoria Nº 024/97 de 10 de setembro de 1997, Aposentada por Invalidez, RG n.º 43408543-99, SSP-CE e CPF n.º 358.654.473-00, data de admissão em 02/07/1983 e data do óbito em 18/12/2015.

DEPENDENTE: GLÓRIA TAINARA FERREIRA BARBOSA, filha, nascida em 14.09.1999, portadora do CPF Nº083.483.733-92 e RG Nº 2016029297-7, residente na Rua Arraial Zezé, 513, Putiú, Quixadá – CE.

CÁLCULO PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Vencimento base	R\$ 120,00
Quinquênio (10%)	R\$ 12,00

Total dos Proventos em 10.09.1997 (Data da Aposentadoria)	RS 132,00
Vencimento base	RS 788,00
Quinquênio (10%)	RS 78,80
Total dos Proventos em 18.12.2015 (Data do Óbito)	RS 866,80
Total dos Proventos de Pensão	RS 866,80

DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiária	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Glória Tainara Ferreira Barbosa	Filha	Temporária (Até 21 anos)	100%	RS 866,80

Concedemos a pensão, neste Ato discriminada, à Requerente **GLÓRIA TAINARA FERREIRA BARBOSA**, filha e única dependente da Instituidora **MARIA AGILEUDA FERREIRA BARBOSA**, com fundamentos constitucionais no artigo 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c a legislação Municipal no art. 16, I, “a” da Lei Nº 2.103/2002, com efeitos de início na data do Óbito, em 18/12/2015, até atingir a idade regulamentar de 21(vinte e um) anos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:60DE92FF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.01.012/2022

ATO Nº 05.01.012/2022

Reedita o Ato nº. 07.01.002.2020, que revisou o Ato nº. 25.04.005/2018, publicado em 14/05/2018, que concedeu Aposentadoria por idade a servidora **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUSA**, admitida em 20/03/1998 na função de Auxiliar de Serviços e matrícula 0802514, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que o servidor **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUSA**, RG: 1.275.767 - CPF: 321.696.473-68, admitida em 20 de março de 1998 na função de Auxiliar de Serviços e matrícula 0802514, lotada na Secretaria da Saúde, conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 10 anos de contribuição, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria, resolve conceder sua Aposentadoria Por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Considerando, a pretensão da requerente que encontra respaldo para sua Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base nos termos do **Art. 40 §1º, III, "b"** e **3º e §17** da Constituição Federal de 1988, que define:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

III- voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003);

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

Por sua vez a Lei. Nº. 10.887/04 trata dos proventos da aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor(a) que serão calculados, sejamos o que define a referida lei no seu artigo 1º, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, § 3º de 19 de dezembro de 2003:

Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral de previdência social.

§ 2º A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência ao qual o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, na forma do regulamento.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário-mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário-mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Sobre os proventos de aposentadoria é assegurado ao servidor com base na **Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, § 3º do artigo 201**, que trata sob a base de cálculos:

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

Por sua vez a Legislação **Municipal nº 2.103/2002**, que trata da seguridade sociais dos servidores públicos municipais, em seu artigo 20º, assim dispõe:

Art. 20º - O segurado fará jus à aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e;

III – Sessenta e cinco anos de idade se homens e sessenta anos de idade, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, Ato nº. 25.04.005/2018, publicado em 14/05/2018. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUSA**, será 14/05/2018.

Art. 21 – Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.

Por fim, considera-se que a requerente estar amparada para sua aposentadoria, com base no que dispõe a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65, III da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço.

Nesse contexto **RESOLVEM** conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no **art. 40 §1º, III alínea "b" e 3º e §17** da Constituição Federal de 1988, a **Legislação infraconstitucional Lei 10.887/04, no seu artigo 1º**, bem como a **Lei Municipal nº 2.103/2002 em seu artigo 20, I, II e III e art. 21, e a Lei Complementar Nº 001 de 23 de novembro de 2007 em seu artigo 65, III** que assegura o adicional que são os quinquênios para a aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUSA**, com proventos mensais no valor de **954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme discriminados, a seguir:

DEMONSTRATIVO DO VALOR FINAL DO BENEFÍCIO

VENCIMENTO =	RS	954,00
QUINQUENIO (20%) =	RS	190,80
TOTAL REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO =	RS	1.144,80
TOTAL DE 80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES =	RS	177.208,87
VALOR DA MÉDIA =	RS	922,96
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL AO TC (7310/10950 = 66,76%) =	RS	616,17
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL =	RS	337,83
VALOR DO BENEFÍCIO =	RS	954,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:21437092

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021- INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1833	MARINA LILIA DA SILVA	INABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
2159	FRANCISCA MARCIA DE LIMA	HABILITADO(A)
686	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	HABILITADO(A)

3 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
2667	MARIA AULEYDIANE DA SILVA NASCIMENTO	INABILITADO(A)
1680	LEANDRA GARCIA DE LIMA	HABILITADO(A)
872	ANDREIA ALVES ALEXANDRE	HABILITADO(A)
449	MARIA ALDENIZA MODESTO DE ALMEIDA	HABILITADO(A)
1375	FRANCISCA ELLIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
115	MARIA ZILDELENE VIANA LIMA	HABILITADO(A)
1725	MARIA INEZ COSTA DA SILVA	HABILITADO(A)
1634	MARIA DORACI BARBOSA DE FREITAS	HABILITADO(A)
342	ISABELLY MAURICIA ALVES SILVA	HABILITADO(A)
1548	EMMANOELA DE CASTRO ARAUJO	HABILITADO(A)
1021	NAGELA LOPES ELOI	HABILITADO(A)
1816	MONOMARCO BRASILINO DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
346	KILVIA MARIA TOMÉ DA SILVA	INABILITADO(A)
661	MARIA DE JESUS FERREIRA SILVA	INABILITADO(A)
146	MAYRELLA AQUINO DE SOUSA	INABILITADO(A)
524	ANTONIA REGILA DA SILVA ANDRÉ	HABILITADO(A)
1527	TAMIRES DE SOUSA FERREIRA CAVALCANTE	INABILITADO(A)
762	ERIDAN RABELO DE AGUIAR	INABILITADO(A)
1938	TEREZINHA JUSTINO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
2005	KARLA SUYANNY FELIPE SOBRINHO	INABILITADO(A)
2127	PRISCILA MONTEIRO MAIA	HABILITADO(A)
2011	ADRIELLY LOPES DE SOUZA	HABILITADO(A)
78	MARIA ADRIANA DE SENA	INABILITADO(A)

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL I		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1740	ANA MARIA BERNARDO DE SOUSA	RECLASSIFICADO(A)
2105	ANTONIA KELCILENE LAMEU DE ALENCAR	INABILITADO(A)
1621	AURINEIDE DA SILVA GOMES	INABILITADO(A)
2542	ANA LÚCIA MONTEIRO SILVESTRE	HABILITADO(A)
1855	MAIARA ALMEIDA DE MENEZES	INABILITADO(A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
2074	JOELIA GOMES DO NASCIMENTO	INABILITADO(A)
28	FRANCISCA FABIANA BRUNO DA SILVA	HABILITADO(A)
292	TALITA ALVES DA SILVA	HABILITADO(A)
2677	NAIANA MARIA DE OLIVEIRA CAZUZA	INABILITADO(A)
1636	LUCAS MATEUS NUNES DE LIMA	INABILITADO(A)
2407	JENNYFFER CASTRO DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
1453	VALDENI BACA ALVES	HABILITADO(A)
1640	ANTONIA MARIA TAVARES DA SILVA	HABILITADO(A)
958	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MORENO SOUSA	HABILITADO(A)
75	ENILIANIA MATEUS DA SILVA	INABILITADO(A)
900	FRANCISCA HELENA FERREIRA NOJAZA	HABILITADO(A)
892	JULIANA ALVES FERNANDES	INABILITADO(A)
950	ANTONIA RANIELE MOREIRA DE SOUSA SANTOS	HABILITADO(A)
1082	FABIOLA DA SILVA TAVARES FERNANDES	HABILITADO(A)
150	MARIA ELIZENE FERNANDES BRITO	HABILITADO(A)

CARGO: PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
478	FRANCISCO VILDEMAR DE LIMA	HABILITADO(A)
806	ANTONIO CLEUDIMAR DE LIMA	HABILITADO(A)
1495	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA	INABILITADO(A)

2536	BOANEGES LUCAS DE OLIVEIRA	INABILITADO(A)
------	----------------------------	----------------

CARGO: DIGITADOR		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1327	MARCELO MARDEN LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
1490	JOSÉ JOELSON MORAIS DOS SANTOS	INABILITADO(A)
1770	AIRTON REYK JAVIK BARBOSA DE ALENCAR	HABILITADO(A)
397	GABRIEL NOGUEIRA DE FREITAS	HABILITADO(A)

4 – DOS CARGOS – SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGO: TECNICO AGRÍCOLA		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
673	FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ	HABILITADO(A)

5 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 02 de Fevereiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DF5DA856

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021- INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, nos **dias 04/02/2022, nos horários** de 08:00h às 13:00h e **07/02/2022, nos horários** de 08:00h às 11:00h e 14h00 às 17h00 na **Secretaria da Administração**, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: PEDREIRO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	
2292	CRISTIANO QUEIROZ DE LIMA	
1491	ALOÍSIO ORLANDO DE BRITO	

CARGO: SERVENTE		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	
1711	JOSE ZITO COSTA OLIVEIRA	
763	CLEGINALDO PEREIRA FERREIRA	
500	ANTONIO ALMIR DA SILVA	
2385	SIDNEY DE SOUSA	
532	ANTONIO AGLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	
506	LUIZ CARLOS MUNIZ FERREIRA	
1126	FRANCISCO GILMAR SOUSA DA SILVA	

1238	AUDAIR PEREIRA SOARES
957	LÚCIO EVANDO SIRINO DA CUNHA
1080	MANOEL MARTINS GOMES

4 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 03 de Fevereiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia de comprovante de residência atual;

Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);

Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a)
no CPF sob nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público da Prefeitura de Quixadá
– Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2021.

Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____

abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2021.

Declarante

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:692CA0AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.03.02/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERÉ publica para conhecimento dos concursados nomeados, as diversas lotações para escolha das suas primeiras lotações, que deverão ser feitas por ordem de classificação, da forma já explicitada no Ofício de informação da nomeação.

Informamos ainda que essa lotação se deve para preenchimento das vagas atuais na Administração Municipal, podendo ser modificada, portanto, não fixa o(a) novo(a) servidor(a) na lotação escolhida, podendo ser modificada por interesse ou necessidade administrativa..

LOTAÇÃO CONCURSADOS

	SEC. DE DESENV. URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
	LOTACÃO	SERVIDOR
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	
1	SEDE DA SECRETARIA -De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOTACÃO	SERVIDOR
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1	EEB Joaquim José da Silva e EEB Francisca Laura de Jesus. De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	
	MOTORISTA	
1	Rota de trabalho: Sede de Quixeré, Macacos, Tomé, Maracajá, Lixão, Cercado do Meio e Carnaúbas	
2	Rota de trabalho: Botica, Poço da Onça, Vertente, Sucurujuba, Boqueirão e Leão 2	
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	
2	NAPE-NUCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO. Secretaria de Educação. De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	

	SECRETARIA DE SAUDE	
	LOTACÃO	SERVIDOR
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1	POSTO DE SAÚDE LAGOINHA I- De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	
2	POSTO DE SAÚDE LAGOINHA II- De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	
	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	
1	POSTO DE SAÚDE BOQUEIRÃO- De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F32C91E8